

Programa de Autogestão, Autodefesa
e Família das APAES de Minas Gerais

Volume I
Cartilha Autodefensoria



Instituto de Ensino e Pesquisa
Darci Barbosa



Instituto de Ensino e Pesquisa
Darci Barbosa

Programa de Autogestão, Autodefesa
e Família das APAES de Minas Gerais

Volume I
Cartilha Autodefensoria



Organização e Elaboração

Rosana Glat

Maria Juanita Godinho Pimenta

Julio César Duarte Teixeira

Natalia Lisce Fiorante Diniz

Revisão

Vogal Assessoria em Pesquisa

Diagramação

Daniel Tavernaro

Federação das Apaes do Estado de Minas Gerais

Diretoria Executiva

Presidente: prof. Jarbas Feldner de Barros
Vice-Presidente: Gláucia Aparecida Costa Boaretto
2º Vice-Presidente: Leonardo Ismael Prates Vieira
1ª Diretora Secretária: Geórgia Stefânia Duarte Chaves Mendonça
2º Diretor Secretário: Douglas Volsi Rodrigues
1ª Diretora Financeira: Patricia Gil Silva
2ª Diretora Financeira: Kelly Chagas Vale
1º Diretor Social: Carlos Eduardo Gomes Senra
2ª Diretora Social: Maria Rozilda Gama Reis
Diretor de Patrimônio: Adnilson Marins dos Santos

Conselho Fiscal

Efetivos

Pedro Rogério Gonçalves
Alex Abadio Ferreira
Helena Maria Milagres Belo

Membros Suplentes

Stela Maris Pimenta Rodrigues
Isamin Couto Gonçalves Coelho
Maria Paula Aliberti Rodrigues dos Reis

Conselho Consultivo

Eduardo Luiz Barros
Fernando da Mota
Luiza Pinto Coelho
Sergio Sampaio Bezerra

Conselho de Administração

Alto Paranaíba I - Sede: Serra do Salitre
Roberta Alves Borges Pacheco

Alto Paranaíba II - Sede: Presidente Olegário
Meira José da Fonseca Pinheiro

Alto do Rio Pardo - Sede: Salinas
Haya Carolina de Souza Araújo

Campo das Vertentes - Sede: São Vicente de Minas
Renata Arantes Villela

Centro I - Sede: Belo Horizonte
Judith Maria de Magalhães Monteiro

Centro II - Sede: Curvelo
Celmi Buitrago Aquino

Centro IV - Sede: Igarapé
Armando Cândido Gomes

Centro V - Sede: Capim Branco
Girlene Gomes Ferreira Alves

Centro Oeste I - Sede: Formiga
Patrícia Silva de Azevedo Montsserrat

Centro Oeste II - Sede: Florestal
Marli Helena Duarte Silva

Centro Oeste III - Sede: Luz
Sandra Miziara Barbosa Mendonça

Circuito das Malhas - Sede: Borda da Mata
Gláucia Brandão Guilherme

Circuito das Águas I - Sede: Lambari
Vera Nilce Maia Gonçalves

Circuito das Águas II - Sede: Passa Quatro
Carlos Henrique Matos

Noroeste Mineiro - Sede: Paracatú

Maria Aparecida Aguiar Adjuto

Médio São Francisco - Sede: Janaúria

Maria do Amparo Pereira Dias

Norte I - Sede: Montes Claros

Silvano Gonçalves Pereira

Norte II - Sede: Janaúba

Railda Rosa de Oliveira

Sudoeste I - Sede: Piumhi

Aline de Figueiredo

Sudoeste II - Sede: Igaci

Terezinha do Carmo de Carvalho

Sul I - Sede: Ipuina

Regina Maris Munis Zanetti

Sul II - Sede: Três Pontas

Nuno Augusto Alves

Três Vales - Minas Novas

Márcia Geralda Lourenço Fernandes Guedes

Triângulo Mineiro I - Sede: Monte Alegre de Minas

Cláudia Arantes Rodrigues Félix

Triângulo Mineiro II - Frutal

Maria Auxiliadora Correa Barbosa

Vale da Eletrônica - Sede: Itajubá

Claudia Rezende Soares

Vale do Aço I - Sede: Santa Maria de Itabira

Claudilene Araújo Crispim

Vale do Aço e Rio Doce - Sede: Coronel Fabriciano

Antônio Anicio de Assis

Vale do Suaçuí - Sede: Sabinópolis

Geralda Betânia Barroso

Vale do Jequitinhonha - Sede: Araçuaí

Eunice Maria Tanure Jardim

Vale do Mucuri - Sede: Nanuque

Cláudia Onofre

Vale do Piranga - Sede: Porto Firme

Lorena Aparecida Rodrigues

Zona da Mata I - Sede: Viçosa

Maria do Carmo Tito Teixeira

Zona da Mata II - Sede: Manhuaçu

Xerxes Alves Albéfaro Farini

Zona da Mata III - Sede: Leopoldina

Maria Célia Morais de Oliveira

Zona da Mata IV - Sede: Carangola

Maria Emília Martins Baroni

Coletivo dos Autodefensores Co-Autores da Cartilha

Autodefensores Estaduais

Jhony Geraldo dos Santos - Centro II

Larissa Batista da Silva - Sul II

Autodefensores Regionais

Alto Paranaíba I - Alexônia Gabriel Rosa

Alto Paranaíba II - Aline Aparecida de Souza Oliveira

Alto Paranaíba II - Wellington de Oliveira e Silva

Centro I - Maria de Fátima Leite

Centro II - Alexandre Ferreira Carvalho

Centro Oeste I - Lucas Aparecido Alves dos Santos

Centro Oeste II - Eliene Gusmão de Freitas

Centro Oeste II - Clayton Geraldo Alves das Chagas

Centro V - Richard Saldanha Santos

Centro V - Thalia de Jesus dos Santos

Circuito das Águas I - Ana Laura Silva de Moura

Circuito das Águas II - Milene Cristina Dias

Médio São Francisco - José Pereira Lima Neto

Médio São Francisco - Jucileide Francisca Lopes

Noroeste Mineiro - Camila Fernanda de Oliveira

Norte I - Railda Ruas Oliveira

Norte I - Jimmy Hendrik Rodrigues Veloso

Sudoeste I - Antônio Carlos Silva

Sul II - Carlos Leandro da Silva

Três Vales - Dalila Teixeira da Silva

Triângulo Mineiro I - Leandro Silva Oliveira

Triângulo Mineiro II - Elis Cristina Aparecida Mendes

Triângulo Mineiro II - Cleber Teixeira Júnior

Vale da Eletrônica - Biane Rebecka da Silva Gonçalves

Vale da Eletrônica - Eduardo Aparecido Muzzo Pereira

Vale do Aço e Rio Doce - Ianik Fernandes Lopes

Vale do Aço I - Fábio Júnior Ferreira

Vale do Jequitinhonha - Adson Matos Silva

Vale do Jequitinhonha - Juscelia Alves Soares

Vale do Mucuri - Claudio de Oliveira Santos

Zona da Mata I - Evandro Agostinho Pereira Marto

Zona da Mata II - Magno Celestino de Lima

Zona da Mata II - Tuiane de Souza

Conteúdo

Apresentação.....	10
1. Introdução.....	12
1.1. Autodefensoria: Introduzindo o conceito.....	12
1.2. Movimento de autodefensoria: breve contexto histórico.....	16
1.3. Movimento de autodefensoria no âmbito das APAEs de Minas Gerais.....	18
2. A Autogestão e a Autodefesa na Rede Mineira das APAES.....	22
2.1. Conceitos e princípios norteadores.....	22
2.1.1. Eliminação de rótulos.....	23
2.1.2. Identidade própria.....	23
2.1.3. Autonomia e participação.....	23
2.1.4. Defesa de seus próprios direitos.....	24
2.1.5. Inclusão social.....	24
2.2. Estrutura da autogestão e autodefesa.....	25
3. Escola de Formação de Autodefensores.....	27
3.1. Concepção geral.....	27
3.2. Conteúdo programático.....	28
3.2.1. Autoconhecimento.....	30
3.2.2. Inclusão social.....	31
3.2.3. Autonomia e participação.....	32
3.2.4. Defesa de direitos.....	33
3.2.5. Apoio ao autodefensor.....	34
3.3. Projeto político pedagógico da Escola de Formação de Autodefensores.....	35
3.3.1. Concepção.....	35
3.3.2. Modalidade da aprendizagem: presencial e à distância.....	36
3.3.3. Público-alvo.....	37
3.3.4. Objetivo geral.....	37
3.3.5. Concepção metodológica.....	37
3.3.6. Trabalho de conclusão de curso.....	41
3.3.7. Referência técnica.....	41
3.3.8. Coordenação da Escola de Formação de Autodefensores.....	41

3.3.9. Recomendação.....	42
3.3.10. Recursos didáticos.....	42
3.3.11. Sistema de avaliação.....	43
3.3.12. Certificação.....	43
3.3.13. Módulos.....	43
MÓDULO I: Autoconhecimento.....	43
Referências Bibliográficas.....	44
MÓDULO II: Inclusão social.....	44
Referências Bibliográficas.....	45
MÓDULO III. Autonomia e participação social.....	46
Referências Bibliográficas.....	47
MÓDULO IV. Defesa de direitos.....	47
Referências Bibliográficas.....	48
MÓDULO V. Apoio aos autodefensores.....	49
Referências Bibliográficas.....	49
3.3.14. Período e periodicidade.....	50
3.3.15. Número de vagas.....	50
3.3.16. Condições de matrícula e frequência na Escola de Formação de Autodefensores.....	50
3.3.17. Instrumentos de organização da Escola de Autodefensores.....	50
4. Representação Política.....	51
4.1. Conceituação.....	51
4.2. Agenda política da autodefensoria.....	53
4.3. Fórum de Autogestão, Autodefesa e Família.....	54
4.3.1. Eleição do casal de autodefensores.....	56
4.3.2. Coletivo de Autodefensores.....	61
5. Participação Social.....	66
6. O Apoio do Autodefensor.....	70
6.1. Papel e atribuições do profissional de apoio.....	72
6.1.1. Incentivador da autonomia.....	72
6.1.2. Facilitador.....	72
6.1.3. “Tradutor” / explicador.....	73
6.2. Limitações e responsabilidades da ação do profissional de apoio.....	73

6.3. Monitoramento do grau de apoio nas diferentes situações.....	74
6.4. Seleção do profissional de apoio.....	74
7. Considerações Finais.....	75
Referências.....	79
Anexos.....	84
Anexo A. Agenda Política da Autodefensoria.....	85
Anexo B. Plano de Apoio de Autodefensor.....	86
Anexo C. Edital de convocação.....	88
Anexo D. Instrumentos de Organização das Informações da Escola de Autodefensores.....	89
Módulo I - Autoconhecimento.....	89
Módulo II - Inclusão Social.....	91
Módulo III - Autonomia e Participação.....	92
Módulo IV - Defesa de Direitos.....	93
Módulo V - Apoio.....	95

Apresentação

É com muita satisfação que trazemos aqui um conjunto de orientações técnicas para aprimoramento do *Programa de Autogestão, Autodefesa e Família* nas APAES mineiras.

O programa foi instituído no ano de 2007 pela Federação das APAES do Estado de Minas Gerais (FEAPAES/MG), com o lançamento do manual de formação de autodefensores intitulado “Nada sobre nós sem nós”.

Logo depois foram criados os Fóruns de Autodefensores, que se constituem em uma das ações do Programa, sendo um espaço político para debater temas importantes para a construção da autodefesa da pessoa com deficiência intelectual e múltipla (PcDIM). Desde a criação do Programa já foram realizados quatro Fóruns de Autogestão e Autodefesa, com crescente participação de pessoas com deficiência intelectual. Em 2010, a família foi incluída nas discussões, representando todo o território mineiro.

Nesse contexto, a FEAPAES/MG introduziu na sua agenda política a prioridade de aprimorar o Programa, tendo em vista todo o processo evolutivo da organização de serviços e ações para a Pessoa com Deficiência Intelectual (PcDI) e suas famílias.

Esta Cartilha de orientações é o resultado da avaliação e das discussões do Programa na Câmara Técnica¹, instituída em 2021, com a participação dos autodefensores regionais e estaduais, da equipe técnica do Instituto de Ensino e Pesquisa Darci Barbosa (IEP/MG) e da consultora especialista da área, em observância ao princípio de “Nada sobre nós, sem nós” como a expressão das necessidades e dos desejos desses sujeitos.

1 - Câmara Técnica consiste em um grupo de discussão composto por especialistas com um objetivo de criar conhecimento sobre uma temática específica. Nela participam profissionais convidados e equipe técnica da FEAPAES/IEP/MG.

Esta Cartilha é um instrumento para orientar os profissionais das Apaes na implementação e operacionalização do Programa no que se refere a autodefensoria, e será publicada outra cartilha de orientação para o trabalho com as famílias, posteriormente. Para tanto, aqui apresentamos conceitos e ferramentas para prover o apoio necessário na construção da autodefensoria da PcDIM. Trata-se de uma construção coletiva que contempla diversos olhares de vários atores comprometidos com a erradicação de uma prática assistencialista que prejudica e impede a autonomia, a independência e a inclusão social das PcDIMs.

Jarbas Feldner de Barros

Presidente da Federação das APAEs do Estado de Minas Gerais

1. Introdução

1.1. Autodefensoria: Introduzindo o conceito

Em primeiro lugar, é importante fazer nítido que deficiência não é um conceito estático ou permanente. O que atualmente entendemos por deficiência, ou a visão que temos das pessoas com deficiência, se tem transformado ao longo da história, de acordo com o contexto político, econômico e social.

O conceito de deficiência, independentemente de qualquer classificação médico-etiológica, é reconhecido hoje como uma construção social, partindo da perspectiva de direitos humanos, em que o foco é sempre a pessoa, e não o seu déficit e/ou diagnóstico. Assim, a deficiência não é considerada um problema insolúvel, uma doença crônica, ou uma característica incapacitante fixa pela qual o indivíduo é rotulado. A “condição” de deficiência surge da interação da pessoa com o ambiente social. Logo, podemos dizer que uma pessoa só é “socialmente deficiente” se assim for tratada pelos demais (Carneiro, 2007; Glat, 2006, 2009, 2018a; Omote, 1994).

Essa visão contrapõe-se diretamente ao estereótipo da pessoa com deficiência como um ser dependente, frágil, “uma eterna criança”. Um dos pilares desta perspectiva, portanto, é respeitar a sua autonomia para decidir sobre a própria vida e lutar para eliminar as barreiras existentes na sociedade, ou seja, as ações ou produtos que limitam ou tornam impossível a participação de todos em igualdade de condições. Logo, o fator determinante da exclusão/inclusão não recai propriamente sobre o déficit da pessoa, mas sobre a inacessibilidade aos ambientes e a ausência dos apoios necessários para que possa viver nas mesmas condições que as pessoas sem deficiência, exercendo seus direitos e deveres como qualquer outro cidadão.

De acordo com Goffman (2019, p. 12), quando percebemos que o indivíduo “tem um atributo que o torna diferente do outro, um atributo depreciativo, [...] deixamos de considerá-lo criatura comum e total, reduzindo-o a uma pessoa estragada e diminuída”. Dessa forma, “[...] acreditamos que alguém com um estigma não seja completamente humano” (Goffman, 2019, p. 12). Nesse sentido, a ideia da deficiência como desvantagem social é o resultado da discriminação pelos valores da ideologia da normalidade.

Essa forma de pensar a deficiência, que não ignora as características orgânicas do indivíduo, está estruturada no que é denominado modelo social (Diniz, 2003), o qual considera a deficiência o produto da relação do déficit da pessoa com as barreiras do meio ambiente. Segundo essa visão, a inclusão é o resultado de um conjunto de ações que a sociedade deve realizar para reduzir ou remover as barreiras (físicas, de comunicação e, sobretudo, atitudinais), tornando as pessoas com deficiência visíveis enquanto sujeitos de direitos.

Esta concepção atende aos princípios gerais dispostos na Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência¹: o respeito à dignidade inerente – autonomia individual; a não discriminação; a participação e inclusão total; o respeito pela diferença e aceitação de pessoas com deficiência como parte da diversidade humana; a igualdade de oportunidades; a acessibilidade; a igualdade entre homens e mulheres; o respeito à preservação de sua identidade (ONU, 2007).

Vale ressaltar que quando falamos em inclusão estamos nos referindo a um processo contínuo, que envolve atitudes e ações para minimizar ou eliminar barreiras de todos os tipos.

Nas últimas décadas, a inclusão social de pessoas com deficiências tem sido eixo de trabalho de políticas públicas, ações afirmativas e programas de atendimento a esta população. Entretanto, sua trajetória ainda é fortemente marcada por experiências de exclusão e dependência, devido às inúmeras barreiras que as impedem de levar uma vida cotidiana como a de outras da mesma faixa etária e/ou grupo social.

¹ - Protocolo assinado na ONU em 2007 e sancionado no Brasil pelo Decreto nº 6.949, de 2009.

Esse quadro é sobretudo marcante em pessoas com deficiência intelectual e múltipla, cujas relações sociais são frequentemente caracterizadas pelo descrédito e invisibilidade (Carlou, 2019; Soares, 2010). Em função da visão estereotipada de sua suposta “incapacidade” de pensar e agir por si própria, grande parte desses indivíduos é tratada de forma protetora e infantilizada pela família, por demais pessoas de seu convívio e até mesmo pelos profissionais que os atendem (Arten, 2018; Glat, 2009, 2018b). Conseqüentemente, acabam não tendo oportunidades de vivenciar experiências sociais de desafio e amadurecimento.

Historicamente, as pessoas com deficiência intelectual foram submetidas a um contínuo processo de exclusão social por serem consideradas incapazes, e foi-lhes negado o direito de opinar, participar e decidir mesmo sobre as coisas mais simples. Nas poucas ocasiões em que isso era possível, a participação sempre foi tutelada e direcionada por familiares e profissionais técnicos, acentuando, assim, a dependência em detrimento da autonomia. Foi justamente visando romper com esse cenário que surgiu a proposta de autodefensoria.

Entendemos por autodefensoria o processo de desenvolvimento da autonomia e participação social de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, engajando-se diretamente na luta pela defesa de seus direitos, tomando suas próprias decisões a respeito de suas vidas, reivindicando voz e espaço para expressar seus sentimentos, expectativas e necessidades. Nesse sentido, autodefensoria é, ao mesmo tempo, uma filosofia e um movimento político que se constrói a partir de um programa de suporte socio-educacional (Bernardi *et al.*, 2015; Glat, 2004, 2018b, 2021).

Todo o trabalho nos grupos de autodefensoria, realizado em diferentes formatos, visa incentivar os participantes a falar e agir por si mesmos, decidindo o que é melhor para eles e assumindo a iniciativa de alcançar seus objetivos. Como em outros grupos de autoajuda, através de encontros, atividades temáticas e troca de experiências com seus pares, eles vão adquirindo capacidade de expressar seus pensamentos de forma assertiva, fazendo escolhas, assumindo riscos, aprendendo quando e como pedir ajuda (Dantas, 2014; Ferreira *et al.*, 2018; Neves, 2005).

Mas, para além do crescimento pessoal, a autodefensoria, como lembra Dantas (2014), tem uma dimensão coletiva e política, pois nesse processo, ao se tornarem mais empoderadas, pessoas com deficiências tomam consciência de seus direitos e formam uma rede de apoio mútuo que luta em prol do respeito e das reivindicações do seu grupo.

Podemos dizer que o objetivo fundamental desse movimento é a defesa dos direitos pela própria pessoa com deficiência. Isso não significa que os autodefensores não necessitem de apoio de terceiros como familiares, amigos e/ou profissionais para tomar decisões, ampliar suas atividades cotidianas e até mesmo influenciar os espaços sociais nos quais transitam. Ao contrário, ter o apoio necessário é uma condição essencial para o desenvolvimento desse processo. No entanto, apoio é diferente de tutela!

Em termos simples, aprender a se tornar autodefensor é aprender a expressar seus desejos, vontades, ideias e escolhas; aprender como e quando solicitar ajuda; e aprender a defender seus direitos e os de outras pessoas.

No contexto das diversas atividades e fóruns de autodefensores, os participantes desenvolvem habilidades de comunicação e expressão, fundamentais para ampliar suas possibilidades de relacionamentos e experiências. Uns se destacam pela capacidade de liderança, dando suporte a outras pessoas e assumindo a representatividade de seu coletivo em diversos espaços institucionais, como nas diretorias ou conselhos das APAEs, bem como nos demais ambientes sociais, inclusive na disputa para cargos legislativos. Outros ampliam seu círculo de relações e se tornam mais assertivos e autônomos em suas vidas cotidianas.

Certamente, o grau de autonomia que cada autodefensor alcançará depende das oportunidades que lhes sejam disponibilizadas nas diferentes ações e vivências do Programa, do incentivo e apoio de seus familiares e dos profissionais que o atendem, assim como de suas características individuais. Essa perspectiva, somada à experiência acumulada deste trabalho no âmbito das APAEs, nos garante que, ao contrário do senso comum, todos têm um potencial de aprendizagem e

desenvolvimento que lhes permitirá, em última instância, ampliar sua inclusão social e sua qualidade de vida.

1.2. Movimento de autodefensoria: breve contexto histórico

A autodefensoria, como movimento organizado de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, surgiu na Escandinávia no final da década de 1960 e nos primeiros anos da década 1970. Apesar das dificuldades decorrentes da visão estereotipada sobre a incapacidade de se responsabilizarem por suas decisões – fortemente introjetada por esse próprio grupo –, o reconhecimento de sua aptidão em organizar e decidir sobre seu destino se fortaleceu rapidamente. Em pouco tempo espalhou-se pela Grã-Bretanha, Canadá e Estados Unidos e, gradativamente, para várias partes do mundo, possibilitando o “início de uma grande alteração na forma de ver e entender as pessoas com deficiência intelectual” (Bernardi *et al.*, 2015, p. 17).

Em 1980, no Kansas, Estados Unidos, uma conferência reuniu pessoas com variadas deficiências em um movimento chamado *United Together* (Juntos e Unidos), com o estabelecimento de vários princípios, entre os quais destacamos:

- não deixar que outros façam o que se pode fazer;
- servir como apoio em diretorias e em comitês para, assim, poder ajudar mais as pessoas com deficiência;
- tomar parte na organização das políticas, participando do trabalho para mudar a legislação naquilo que seja necessário;
- escolher os próprios apoiadores;
- permitir viver na comunidade;
- buscar mais trabalhos para pessoas com deficiência;
- garantir pagamento igual para trabalhos iguais; e
- encorajar outras pessoas para autoajuda.

O movimento de autodefensoria parte do pressuposto de que quando lhes é dado o acesso, a palavra e o espaço para atuar, pessoas com deficiência intelectual (PcDI), mesmo as que apresentam maiores comprometimentos, são capazes de expressar suas ideias e desejos, fazer escolhas e transformar suas vidas. A autodefensoria é um movimento que autoriza as PcDIs a falar de si enquanto autoras da sua própria história, possibilitando-as ser seus próprios defensores.

O exercício da autodefensoria é embasado no movimento que esboça o pensamento “Nada sobre nós sem nós”, o qual forma a base do chamado paradigma do empoderamento (*empowerment paradigm*). Disseminado em vários países, esse pensamento é originário da ação de *self advocacy*, terminologia que pode ser livremente traduzida como “defensor de si próprio”, ou seja, aquele que fala em seu nome, sobre suas intenções, sentimentos e interesses.

Vale ressaltar que o conceito de *autodefensoria*, como mencionado, quer dizer, literalmente, defender a si mesmo e está diretamente vinculado ao conceito de *autogestão*, ou seja, cuidar de si mesmo, gerenciar sua própria vida.

A partir do momento em que se percebe a necessidade de dar àqueles silenciados o direito à participação, o direito de falar por sua própria voz, outras formas de mobilização começam a ser estruturadas. E é nesse movimento que as vozes dessas pessoas se tornam audíveis e começam a construir outros espaços de participação, livres do rótulo do preconceito e da visão de incapacidade associada ao estigma que carregam por sua diferença (Dantas, 2011; Glat, 2004; Neves, 2005).

Esta é a proposta da *self advocacy*, movimento que autoriza as pessoas com deficiência a falar de si, enquanto autoras da sua própria história, de romper com o ciclo de desempoderamento que circunda a vida delas e faz emergir a possibilidade de qualquer indivíduo ser seu próprio defensor.

No Brasil, o primeiro passo para a organização desse movimento foi dado em 1986, durante o 9º Congresso Mundial da Liga Internacional das Associações para Deficiência Mental (ILSMH) – hoje denominada Inclusão Internacional –, realizado no Rio de Janeiro, sob os auspícios da Federação Nacional das APAEs. Um dos

eventos mais importantes desse congresso foi o chamado “Congresso Paralelo”², do qual participaram mais de 150 pessoas com deficiência intelectual, representando 15 países e falando mais de seis idiomas diferentes. Este evento representou uma mudança radical de perspectiva, na medida em que, pela primeira vez, paramos para ouvir efetivamente o que essas pessoas tinham a dizer sobre si mesmas, quais as questões que as afligiam e que estratégias utilizavam para lidar com suas dificuldades (Glat, 2009; 2018b).

Desde então, essa proposta foi aos poucos se difundindo em nosso país, sobretudo pelo trabalho pioneiro das APAEs. Seguindo esse modelo, começaram a acontecer vários encontros de discussão locais e estaduais que culminaram em 2001, durante o 20º Congresso da Federação Nacional das APAEs em Fortaleza, Ceará, no 1º Fórum Nacional de Autodefensores. Nas décadas que se seguiram, têm sido realizados fóruns locais, estaduais e nacionais.-

1.3. Movimento de autodefensoria no âmbito das APAEs de Minas Gerais

Em Minas Gerais, a autodefensoria, hoje parte do Programa de Autogestão , Autodefesa e Família, foi iniciada no ano de 2000 com a realização do I Fórum de Autodefensores na cidade de Uberaba, juntamente com o Congresso Estadual das APAEs. Na ocasião foi elaborado o documento intitulado *Princípio 19*³, elaborado pelos 19 autodefensores representantes de 19 regionais da Federação das APAEs do Estado de Minas Gerais, que evidenciou a capacidade do grupo de percepção da realidade que os cercava, de fazerem críticas e sugestões para a condução dos trabalhos das APAEs. Esse Fórum foi um marco na história do movimento de autodefensoria no estado, pois possibilitou aos dirigentes e às famílias perceberem a necessidade de implantação dessa ação nas APAEs, e a necessidade de buscar outros apoios que não fossem na perspectiva da clínica e da escola, mas na vida independente.

2 - Equivale aos nossos Fóruns de Autodefensores.

3 - Carta de reivindicações elaborada por 19 autodefensores, representantes de 19 Conselhos Regionais das APAEs.

No ano de 2002 foi realizado o II Fórum de Autodefensores de Minas Gerais, no município de Belo Horizonte, com a participação de 52 autodefensores representando diversas regiões do estado com a solicitação de alavancar o Programa em todas as APAEs mineiras, para contribuir com a luta pela defesa de direitos das pessoas com deficiência pelas próprias pessoas com deficiência, cumprindo assim o lema de “Nada sobre nós sem nós”.

O III Fórum de Autodefensores de Minas Gerais aconteceu no ano de 2006 no município de São Lourenço, com a participação de 52 autodefensores representantes de 26 Conselhos Regionais e o casal de autodefensores estadual, e ocorreram debates e apresentação de propostas, inclusive com a definição de perfil para ser autodefensor, realizada por eles próprios. Na ocasião, foi apresentada pelos participantes a Carta de São Lourenço com as propostas e reivindicações do movimento.

No ano de 2010, no município de Uberlândia, identificou-se a necessidade de incluir as famílias de pessoas com deficiência nos debates e proposituras realizadas pelos autodefensores representantes das pessoas com deficiência intelectual das APAEs de Minas Gerais, oportunizando o debate e a reflexão desses atores. Nessa perspectiva, o Fórum passa a ser denominado Fórum Mineiro de Autogestão, Autodefesa e Família.

O I Fórum Mineiro de Autogestão, Autodefesa e Família realizado no município de Uberlândia, foi antecedido por 35 Fóruns Regionais com amplo debate, realizados pelas pessoas com deficiência, familiares e profissionais e culminou na carta de Uberaba.

O II Fórum Mineiro de Autogestão, Autodefesa e Família foi realizado no município de Belo Horizonte no ano de 2013, com ampla participação de todos os envolvidos, pessoas com deficiência e familiares, e com a definição das reivindicações expostas na Carta de Belo Horizonte 2013.

Em 2016 aconteceu o III Fórum Mineiro de Autogestão, Autodefesa e Família, no município de Belo Horizonte, com a participação de autodefensores regionais e estadual, bem como famílias de pessoas com deficiência, com amplo debate e

reflexão entre os participantes, com a elaboração da Carta de Belo Horizonte 2016, em que foi apresentada a sistematização das propostas.

Em 2019, também no município de Belo Horizonte aconteceu o IV Fórum Mineiro de Autogestão, Autodefesa e Família, com a participação de 400 pessoas com deficiência intelectual e familiares, representando a totalidade das APAEs do estado de Minas Gerais, eleitos nos 36 Fóruns Regionais. No evento, foi elaborada a Carta de Belo Horizonte 2019, em que foram apresentadas ao movimento apaeano e à sociedade em geral as suas demandas e reivindicações.

Apesar de todo o progresso alcançado nessas duas décadas, entendemos que há necessidade de aprimorar o Programa para garantir seu dinamismo e melhor aplicação nas mais de 400 APAEs do estado.

Para tal, seguindo o modelo de outros programas da FEAPAES/MG, foi instalada em junho de 2021, a Câmara Técnica de Autodefensoria com o objetivo de pensar, refletir e aprimorar o Programa, contando com a participação de técnicos do IEP/MG, membros da diretoria da FEAPAES/MG com deficiência intelectual e múltipla, autodefensores estaduais e regionais que participam do Coletivo de Autodefensores, e uma consultora especialista da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

As discussões da câmara técnica foram subsidiadas por uma bibliografia de textos sobre autodefensoria, previamente abordados e discutidos com os autodefensores com o suporte do IEP/MG e dos profissionais apoio. Entre os principais temas destacam-se:

- aprimorar a efetiva participação dos autodefensores nos espaços decisórios das APAEs;
- reavaliar a Escola de Formação de Autodefensores para seu aprimoramento;
- aprimorar a atuação dos profissionais de apoio para melhor atenderem às necessidades individuais dos autodefensores; e
- revisar procedimentos e dinâmica de eleição dos representantes de autodefensores.

A partir das discussões, depoimentos e reflexões conjuntas, foi apresentado e aprovado o novo desenho da autodefensoria no estado de Minas Gerais, que representa o produto desse processo participativo e de construção coletiva, pautado no princípio de “Nada sobre nós sem nós”.

2. A Autogestão e a Autodefesa na Rede Mineira das APAES

2.1. Conceitos e princípios norteadores

Autogestão e autodefensoria, como mencionado, representam duas vertentes integradas e interdependentes do processo de empoderamento da pessoa com deficiência. No caso de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, ambos os aspectos precisam ser trabalhados continuamente para que possam romper as barreiras internas e externas que restringem seu amadurecimento e participação ativa no mundo. Autogestão está relacionada à dimensão da vida cotidiana do indivíduo, atividades de vida diária, autocuidado, trabalho/estudo etc. Autodefensoria, por sua vez, se refere à esfera das questões públicas, ao papel político-social que o indivíduo venha a assumir (Glat, 2021).

No entanto, assim como apontado, a efetiva participação política dos autodefensores, seja no âmbito da APAE, seja em fóruns e espaços sociais externos, ainda é pouco significativa, sendo justamente esta, a dimensão que necessita ser alcançada. Esperamos concretizar esse objetivo a partir do aprimoramento do Programa.

Nesse sentido, a ênfase atual é estimular e apoiar a militância política das pessoas com PcDIMs. Segundo os preceitos da já citada *Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência* (ONU, 2007), a deficiência resulta da interação dessas pessoas com as barreiras, devido às atitudes e ao ambiente que lhes impedem a plena e efetiva participação na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais.

Com esta perspectiva, seguindo a tendência internacional e as orientações da Federação das APAEs do Estado de Minas Gerais, o movimento de autodefensoria se norteia por cinco princípios: eliminação de rótulos, afirmação da identidade pessoal, desenvolvimento de autonomia, luta por direitos e inclusão social (Bernardi *et al.*, 2015; Glat, 2004, 2018b), os quais serão brevemente discutidos a seguir.

2.1.1. Eliminação de rótulos

Quando nos referimos às pessoas com deficiência, a pessoa deve ser considerada em primeiro lugar, não a deficiência. A deficiência é uma das características dessa pessoa e não representa a totalidade do seu ser (Glat, 2009). Justamente por isso, o movimento de autodefensores na América do Norte foi denominado “*People First*” (Pessoas Primeiro). Já vem sendo há muito discutido o efeito negativo que o rótulo de deficiente tem sobre a qualidade de vida desses indivíduos. O movimento de autodefensoria reivindica que as pessoas com deficiência sejam tratadas com dignidade e respeito, sem que a sua condição de deficiência seja um “cartão de visita” que, de imediato, as identifique e segregue, ou um fator limitador a priori das oportunidades que lhes serão oferecidas.

2.1.2. Identidade própria

Um dos objetivos do movimento de autodefensoria é apoiar as pessoas com deficiência a afirmarem a sua identidade pessoal, serem reconhecidas e respeitadas como indivíduos únicos e iguais aos demais, apesar de suas limitações. Devido ao estigma (marca) da deficiência como incapacidade, é muito comum que todas as suas ações ou características pessoais sejam interpretadas ou explicadas em função dos atributos estereotipados do estigma (Glat, 2006, 2009; Goffman, 2019; Omote, 1994). Em outras palavras, todas as potencialidades, aptidões e características pessoais do indivíduo são subestimadas, ou mesmo ignoradas: “não aprende porque tem uma deficiência intelectual”, “não adianta falar com ele pois não vai entender mesmo”. Ou seja, ele deixa de ser um indivíduo, o “João”, e passa a ser apenas um exemplo do rótulo: “aquele rapaz deficiente”.

2.1.3. Autonomia e participação

Por autonomia entendemos a capacidade do indivíduo de gerenciar sua própria vida cotidiana ou o máximo possível de aspectos dela, na medida de suas possibilidades, visando o atendimento de suas necessidades individuais e ampliação de suas possibilidades existenciais, através de suas próprias opções. Nesse sentido, o desenvolvimento da autonomia e da independência, sobretudo na tomada de

decisões é um dos objetivos mais importantes do movimento de autodefensoria. Esta proposta se contrapõe diretamente à concepção tradicional estereotipada da pessoa com deficiência intelectual como um indivíduo incapaz e dependente. Vale observar que as possibilidades do indivíduo acima referidas não constituem uma característica ou condição intrínseca fixa, determinada por seu diagnóstico ou outra medida equivalente. Ao contrário, essas se ampliam à medida que lhe são proporcionados suportes e condições adequadas de aprendizagem, nos diversos campos (Glat, 2018a).

O princípio básico é que todos os indivíduos têm o direito de fazer suas opções e tomar decisões sobre sua vida, e fazer com que essas sejam respeitadas. Mais ainda, todos têm o direito de errar e aprender com seus erros. Atitudes de superproteção em relação às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, reforçam ainda mais suas limitações, pois lhes impedem, conforme já discutido, de enfrentar situações cotidianas desafiadoras, as quais são necessárias para o crescimento e desenvolvimento humano. (Glat, 2009). Nesse sentido, cabe aos profissionais e familiares que lidam com pessoas com deficiências incentivar, seja por meio de programas específicos, seja no contato diário pessoal, a sua independência, autonomia e poder decisório.

2.1.4. Defesa de seus próprios direitos

A defesa dos direitos pela própria pessoa com deficiência é a essência do movimento de autodefensoria, como o próprio termo diz. Pessoas com deficiência são capazes e devem ser estimuladas a falarem por si próprias e a serem as defensoras de seus direitos. Assim, como os outros grupos excluídos – pessoas do gênero feminino, pessoas negras, pessoas LGBTQIA+, pessoas indígenas etc. –, devem lutar para que suas reivindicações sejam atendidas, sem precisar da tutela de pais e profissionais.

2.1.5. Inclusão social

Incluir significa “conter ou trazer em si; compreender, abranger; fazer tomar parte, inserir, introduzir; fazer constar de lista, de série; relacionar”, de acordo com

o *Dicionário Brasileiro de Língua Portuguesa* (Ferreira, 2008, p. 469). Sasaki (2009) conceitua inclusão social como processo de adaptação da sociedade em seus sistemas sociais gerais para possibilitar a vivência de papéis sociais diversos de pessoas com deficiências.

A meta aqui é, em última instância, instrumentalizar e incentivar as pessoas com deficiência intelectual e múltipla a participar e ter ações ativas no mundo social mais amplo, frequentando os diferentes espaços sociais disponíveis na comunidade. Em outras palavras, ampliar suas experiências, saindo do universo restrito da família e da instituição. Nessa direção, o Coletivo de Autodefensores torna-se um espaço de participação, solidariedade, incentivo e amizade, em que as pessoas podem trocar experiências, sentimentos e expectativas. Nesse exercício, não estão apenas aprimorando sua qualidade de vida, mas também ajudando uns aos outros a se desenvolverem, mostrando à sociedade mais ampla que são pessoas como quaisquer outras, contribuindo para eliminação de barreiras, sobretudo atitudinais.

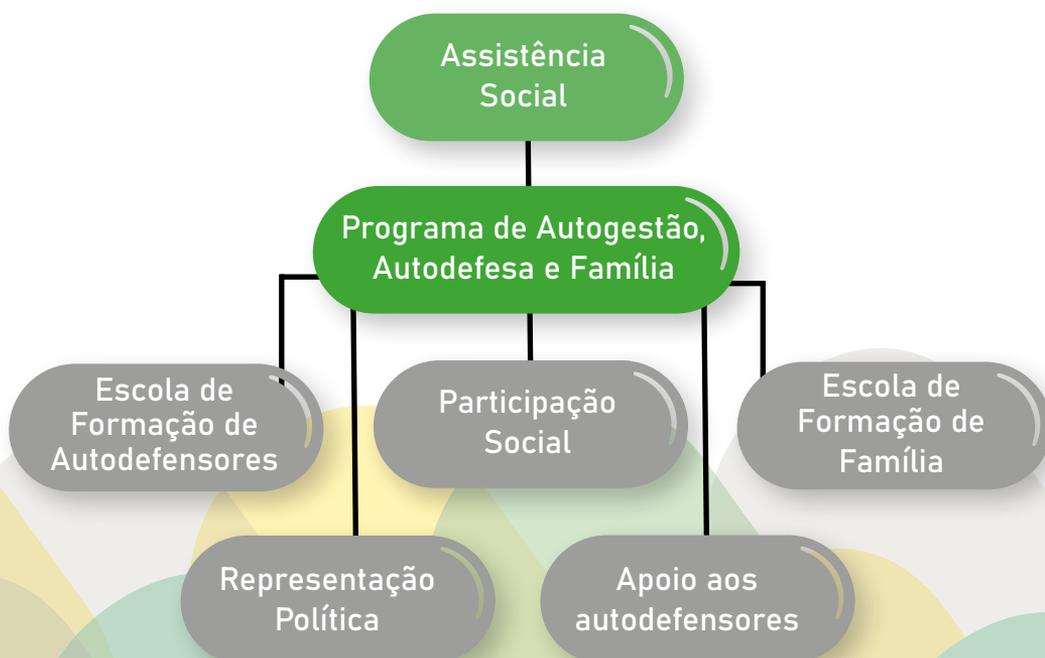
2.2 Estrutura da autogestão e autodefesa

As ações de autogestão e autodefesa têm caráter intersetorial e integra a política apaeana que, no âmbito da Assistência Social, compreende cinco eixos interligados: Escola de Formação de Autodefensores, representação política, participação social, apoio ao autodefensor e escola de formação de família. Possui uma abrangência estadual e se desenvolve de forma articulada pelas unidades e regiões, com a participação da PcDIM e sua família, com o objetivo de contribuir para a sua autonomia e independência.

Em decorrência das participações ativas dos autodefensores e da dinâmica das ações desenvolvidas pela Federação das APAEs do Estado de Minas Gerais, passamos em 2020 por um processo de redesenho, voltado para a realização de ações estratégicas estruturadas nos eixos citados, visando promover o empoderamento e acelerar a representação política para a defesa de direitos.

Com o aprimoramento, a gestão das ações de autogestão e autodefesa assume um papel fundamental de articulação e monitoramento de todas as atividades que possuem interface com a autodefensoria no âmbito da Assistência Social e de outras políticas setoriais, como ponto focal do trabalho. Essa revisão e aprimoramento surgiram da necessidade de atender às atuais demandas da PcDI, da família, da sociedade e da própria entidade, tendo em vista a identidade e organização da Assistência Social no movimento apaeano mineiro desde 2016. É importante lembrar que o atual desenho, aqui apresentado, resultou da discussão com os autodefensores no decorrer do Coletivo e da Câmara Técnica de Autodefensoria.

Em sua nova versão, o Programa de Autogestão, Autodefesa e Família no que se refere às ações de autogestão e autodefesa está estruturado organicamente em cinco eixos interligados, conforme organograma abaixo, cada um envolvendo diferentes ações, o que será aprofundado nos próximos capítulos..



Fonte: Elaborado pelos autores.

3. Escola de Formação de Autodefensores

3.1. Concepção geral

A *Escola de Formação de Autodefensores*, que faz parte das ações de auto-gestão e autodefesa, é uma das propostas estruturantes da Rede mineira das APAEs, que envolve capacitação e formação político-cidadã para jovens e adultos com deficiência intelectual e múltipla para o exercício da cidadania ativa, a defesa de direitos humanos, a construção de novos direitos e enfrentamento das desigualdades sociais.

Seu objetivo é instrumentalizar os autodefensores para a articulação com órgãos públicos de defesa de direitos e para o fortalecimento da organização, a autonomia e o protagonismo da pessoa com deficiência.

Possui uma carga horária de 200 horas, que contempla os temas introdutórios, os módulos presenciais e o trabalho de conclusão. Devem ser realizadas atividades dialógicas e reflexivas, de vivências, rodas de conversa, dinâmicas de grupo, fóruns de discussão; articulação e mobilização dos participantes para fazerem parte nos conselhos municipais de assistência social, de educação, de saúde e da pessoa com deficiência, dentre outros.

A Escola de Formação de Autodefensores busca contribuir para a aquisição de conhecimentos e informações para o fortalecimento da cidadania dos usuários, qualificando sua intervenção e protagonismo nos espaços de participação democrática (como conselhos, conferências, fóruns, audiências públicas, entre outros). Por meio do conhecimento adquirido e das vivências, os autodefensores estarão em condições para contribuir com a luta pela efetivação de direitos e ampliação do acesso à proteção social, bem como para a qualificação dos serviços ofertados pelas políticas sociais. Todo esse esforço incidirá, em última instância, na redução das vulnerabilidades e riscos sociais.

Embora seja voluntária, a participação na Escola de Formação de Autodefensores passou a ser um pré-requisito para candidatura a representante dos auto-defensores, conforme será explicado no próximo capítulo.

3.2. Conteúdo programático

Em resposta ao desafio de se formular uma proposta socioeducativa que fosse ao encontro dos anseios e demandas do segmento da juventude e favorecesse o desenvolvimento dos jovens, foram concebidos cinco módulos orientadores da Escola de Formação: “autoconhecimento”, “inclusão social”, “autonomia e participação”, “defesa de direitos” e “apoio”.

Esses módulos se integram para a estruturação de um processo formativo que pretende contribuir para que jovens com deficiência intelectual e múltipla se apropriem criticamente dos conhecimentos sociais, cultivem e adensem valores éticos e democráticos e se constituam individual e coletivamente como cidadãos de direitos comprometidos com a transformação social e a autodefensoria.

A concepção metodológica da formação busca o desenvolvimento dos jovens, abrangendo e articulando as dimensões de sua vida como indivíduo, cidadão e futuro profissional. Em outras palavras, o objetivo geral é promover a vivência de práticas socioeducativas que proporcionem a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de habilidades para empreenderem projetos de vida pessoais e coletivos transformadores e comprometidos com o bem comum.

Nessa perspectiva, os módulos orientadores estão apoiados nas seguintes dimensões:

- **Dimensão dialógica** – A premissa básica é que o alargamento da percepção e da aprendizagem se produz em diálogo entre iguais. Significa considerar todos como portadores de saberes e favorecer ações que se realizem na troca de ideias e de experiências, na socialização de conhecimentos, no trato de conflitos e na negociação e construção de consensos, facilitados pela convivência e pelo trabalho coletivo.

- **Dimensão reflexiva** – Refere-se ao desenvolvimento de postura crítica a partir da reflexão sobre o cotidiano, sobre as experiências pessoais, coletivas e comunitárias, bem como as práticas socializadoras vivenciadas pelos jovens com deficiência intelectual em suas redes de relacionamentos. A dimensão reflexiva está voltada para a elaboração, pelos participantes, do que é vivido no Programa.
- **Dimensão cognitiva** – A ampliação da capacidade de analisar, comparar e refletir incide não só sobre o que se aprende, mas sobre como se aprende. Ou seja, pretende-se desenvolver nos participantes a capacidade de acessar informações e conhecimentos, de apropriar-se das aprendizagens, reproduzir e criar novos saberes e transformá-los em novas experiências.
- **Dimensão afetiva** – O envolvimento ativo dos jovens propicia, naturalmente, o desenvolvimento e ampliação de relacionamentos interpessoais, envolvimento e comprometimento, construção de interesses comuns, cumplicidades e criação de vínculos afetivos proporcionando a todos(as) eles(as) alegria e prazer na participação das atividades.
- **Dimensão estética** – Trata-se aqui do estímulo ao desenvolvimento das sensibilidades estéticas na perspectiva da percepção do outro em suas diferenças, independentemente dos valores e padrões impostos como mecanismos de exclusão e invisibilidade social. Mais especificadamente, esta dimensão volta-se para a valorização e legitimação das diferentes expressões corpóreas, artísticas, culturais, origem étnica, racial, de opção religiosa e/ou de orientação sexual.
- **Dimensão lúdica** – Finalmente, todas as ações desenvolvidas têm como proposta implícita o estímulo ao espírito de liberdade, à alegria de viver, ao desenvolvimento das potencialidades humanas, valorizando o jogo e a brincadeira no jeito de ser jovem. Enfim, favorecem a livre expansão das individualidades, base para uma real emancipação humana.

Conforme mencionado, o conteúdo programático da Escola de Formação de Autodefensores é composto por cinco módulos: 1) autoconhecimento, 2) inclusão social, 3) autonomia e participação, 4) defesa dos direitos, 5) apoio aos autodefensores. Em cada módulo serão exploradas, a partir de diferentes dinâmicas e

recursos, habilidades e competências, sempre tendo como foco o desenvolvimento da autonomia e do protagonismo dos(as) autodefensores(as). Cada um dos módulos tem como objetivo aprofundar os princípios básicos do Movimento de autodefensoria, relacionando-os com as experiências e vivências cotidianas dos participantes.

3.2.1. Autoconhecimento

Vivemos em uma sociedade heterogênea, desigual e marcada por inúmeras especificações culturais que se interrelacionam e formam comunidades e ligações que acabam por definir a identidade do indivíduo como pessoa e a sua identidade no grupo. Esses grupos sociais específicos são discriminados ou respeitados conforme os pensamentos vigentes no senso comum que vigoram entre os membros de outros grupos sociais, criando preconceitos e mitos sociais que deles advêm.

É natural do ser humano ser sociável nas diferentes instâncias de convivência: família, vizinhança, escola, igreja, espaços de lazer e trabalho, e outros, na busca de micro especificações culturais com as quais o indivíduo se identifique, formando a relação comunitária e os grupos de amizades. Tais instituições moldam o indivíduo e são, também, moldadas por ele, perfazendo o avanço da sociedade. Em especial, o jovem se encontra inserido em uma rede de relações na qual cada um procura se identificar e ser identificado como igual.

Partindo dessa premissa, esse módulo aborda o autoconhecimento como um trabalho permanente de observação de si mesmo, da vida e das relações sociais. O percebimento de si mesmo e da vida como ela é, das situações e dos acontecimentos como realmente são. Busca-se incentivar o reconhecimento de sua identidade como processo de construção social que acontece quando o sujeito está inserido em um determinado contexto sócio-histórico e particular.

Também é trabalhada a percepção do preconceito social e do papel estereotipado e estigmatizado imposto às pessoas com deficiência, com o objetivo de lutar pela eliminação de rótulos. Considerando que as pessoas com deficiência têm vidas e contextos

diferentes, não homogeneizáveis, busca-se o reconhecimento e respeito de cada participante como indivíduo único e igual aos demais, apesar de suas peculiaridades.

3.2.2. Inclusão social

A inclusão social das pessoas com deficiência começou a ser considerada um direito social básico na década de 1980 e, em nosso país, foi expressa em importantes documentos legais e normativos, como lema impulsionador de movimentos sociais e ações públicas (Brasil, 1988, 1996, 2011, 2015, entre outros).

Nas últimas décadas houve uma modificação na forma de perceber e aceitar a presença da diversidade em um meio até então pouco aberto para isso. Com o apoio da legislação, reconhecendo legalmente essa realidade, a inclusão social das pessoas com deficiência conquistou seu lugar na sociedade contemporânea.

Deficiência é entendida como qualquer perda ou limitação de uma estrutura ou função física, intelectual ou sensorial; e inclusão social refere-se à participação ativa em grupos de convivência social que permite considerar que princípios preconceituosos em relação às potencialidades e limitações humanas necessitam urgentemente serem reavaliados.

Conforme já discutido, a deficiência não está na pessoa em si, mas na sociedade com suas barreiras. Esta visão social da deficiência trouxe a necessidade de uma nova percepção sobre inclusão social, não se restringindo apenas ao acesso a espaços comunitários, mas adquirindo uma dimensão política,

Nos últimos anos, várias iniciativas foram feitas em termos de leis para garantir os direitos das PcDIMs. Entre essas destaca-se a Lei nº 13.146, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI), também chamada de Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015). Com origem na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, a LBI aglutina os direitos dispersos em vários documentos e garante, atualmente, que a inclusão social seja construída no nosso meio de forma estruturada e longe da visão que predominou durante muito tempo em relação à pessoa com deficiência, tratada com dó, piedade e pena.

A LBI, além de modificar oficialmente o conceito de deficiência, permitiu a regulamentação de um grande número de direitos e deveres. Assim, e sob o aval da lei, a existência do “diferente” em nosso meio, que a princípio incomodava ou desestabilizava a sociedade e a organização social, agora faz com que sua presença possa ser delineada de forma digna, construtiva e participativa como qualquer ser humano.

Nesse segundo módulo é trabalhado o contexto social sob a perspectiva do sujeito e dos seus valores, bem como reflexões sobre diversidade humana, entendimento e vivência de uma nova ética inspirada na diversidade. A partir de uma visão crítica sobre projetos pessoais, sociais, bem como políticas públicas que se dizem inclusivas, são discutidas estratégias para atingir esses objetivos visando à adoção de medidas pró-inclusivas

Também é ressaltada a importância da família e demais apoios para a efetiva inclusão. Uma abordagem de inclusão social deve ser formada em alicerces seguros, ao se considerar família como a base da construção dos valores de igualdade, respeito, autonomia, participação e humanização.

3.2.3. Autonomia e participação

Entende-se autonomia como a capacidade e a possibilidade da pessoa de gerenciar sua própria vida cotidiana, suprindo suas necessidades vitais, especiais, culturais, políticas e sociais, da forma mais independente possível.

De acordo com Sasaki (2009, p. 35), a noção de autonomia refere-se à “[...] condição de domínio sobre o ambiente físico e social, preservando ao máximo a privacidade e a dignidade da pessoa que a exerce”. Ou seja, dizer que uma pessoa tem maior ou menor grau de autonomia significa dizer que ela tem maior ou menor controle sobre os diversos ambientes físicos e sociais que queira e/ou precise frequentar para atingir seus objetivos. Calçadas com rampas, prédios acessíveis e ônibus adaptados, por exemplo, permitem que pessoas com deficiência física se locomovam de uma maneira mais autônoma, ou seja, permitem que elas controlem seu ambiente físico sem precisar da ajuda de terceiros.

Fazer parte, estar envolvido e atuar nos diferentes espaços e organizações da sociedade significa participar socialmente. Nesse sentido, participação social pode ser compreendida como a prática da cidadania. Isto é, ser cidadão é usufruir dos direitos necessários para ação e participação social (Alencar, 2010; Serapioni, 2014).

O reconhecimento de sua dignidade, pela própria pessoa e as demais, amplia as possibilidades de exercício de sua liberdade e participação social, inclusive de representar pública e partidariamente os seus interesses sem ser obstaculizada por ações de violação dos direitos humanos e políticos ou pelo cerceamento à sua expressão.

A autonomia envolve a capacidade de se auto suprir, desde o mínimo de sobrevivência até necessidades mais específicas, como a de usufruir de segurança social. É esse o campo dos direitos humanos fundamentais. Refere-se, também, ao desenvolvimento do poder decisório, tão tradicionalmente negado às pessoas com deficiência, de fazer opções e escolhas sobre pequenas e grandes questões referentes às suas vidas.

3.2.4. Defesa de direitos

Conforme já discutido, a defesa dos seus próprios direitos e de seu grupo social é uma das premissas básicas do movimento e talvez a principal atribuição política dos autodefensores. Dar voz às pessoas com deficiência intelectual e múltiplas silenciadas pelo preconceito e superproteção é a missão primordial do Programa.

Segundo Vasconcelos (2003), as pessoas podem defender seus direitos individualmente (autodefesa) ou coletivamente, formal ou informalmente. A autodefesa, definida pelo autor como a capacidade de uma pessoa defender seus direitos por si própria, está intimamente ligada independência, pois somente pessoas capazes de expressar seus desejos e tomar decisões sobre a própria vida estão em condições de lutar por seus direitos. Entretanto, para que as reivindicações ganhem força, muitas vezes é preciso agir coletivamente. É preciso que um grupo de pessoas com deficiência se mobilize para intervir em situações concretas, tais como ajudar um companheiro a conseguir um benefício ou resolver algum problema na comunidade.

A ênfase nesse módulo é o conhecimento dos direitos e o desenvolvimento da habilidade de falar por si, expressando as reivindicações do coletivo, seja nas situações cotidianas, seja em espaços de participação política.

Essa meta é de suma importância sobretudo para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla que, historicamente, não têm espaço para expressar seus sentimentos, desejos e reivindicações. De fato, até algum tempo atrás, a luta por seus direitos, ficava a cargo de um conjunto de pessoas – familiares, profissionais e amigos – que atuavam como intermediários em sua relação com o mundo (Glat, 2009). Agora o palco é nosso!

3.2.5. Apoio ao autodefensor

De modo geral, apoios são os recursos (materiais e humanos) e as estratégias que promovem os interesses e reivindicações das pessoas com ou sem deficiência, que lhes permitem acessar dispositivos, receber e trocar informações e travar relações de modo geral, em diferentes ambientes sociais e na vida cotidiana. Os apoios contribuem para sua autonomia, produtividade, inclusão na comunidade e satisfação pessoal.

No caso específico do Programa, o que denominamos de apoios são os profissionais que dão suporte ao autodefensor para o desenvolvimento de suas ações político-sociais, com autonomia e protagonismo. No âmbito da Escola de Formação de Autodefensores é discutido o perfil, atribuições, responsabilidade e limites do profissional de apoio. Esse item será aprofundado no Capítulo 6.

Ao término dos cinco módulos que compõem a Escola de Formação de Autodefensores, o participante deverá apresentar um trabalho final individual. O objetivo desse trabalho é mostrar, na prática, o conhecimento adquirido através das vivências do autodefensor em diferentes esferas, como ser membro de comitê, diretoria, associação, conselho, e participar de seminários, congressos, fóruns; e, em aspectos significativos de sua vida cotidiana autônoma, como namorar, casar, ter filho, trabalhar etc.

O trabalho final tem um tema de escolha do participante e poderá ser realizado em diferentes formatos e linguagens: apresentação oral, fotos/cartazes, vídeos, dramatização etc., e em si já constitui uma preparação para exposição ao público. O técnico de referência da autogestão e autodefesa deverá orientar e dar suporte aos participantes na elaboração e apresentação do trabalho final.

Conforme mencionado, ao concluir a Escola de Formação de Autodefensores, a pessoa estará apta para se candidatar, se assim desejar, como representante dos autodefensores de sua APAE, região e do estado. A seguir apresentamos o projeto político pedagógico da Escola de Formação de Autodefensores do Estado de Minas Gerais.

3.3. Projeto político pedagógico da Escola de Formação de Autodefensores

3.3.1. Concepção

A concepção do Programa de Autogestão, Autodefesa e Família na Rede mineira das APAEs parte de uma metodologia dialógica, reflexiva e em grupo de forma a ir ao encontro dos anseios e demandas dos segmentos da juventude e família, favorecer o desenvolvimento dos jovens na perspectiva da autodefensoria, relacionando-os com as experiências e vivências cotidianas dos participantes.

A concepção do projeto político pedagógico (PPP) parte da compreensão de que toda escola tem objetivos que deseja alcançar, metas a cumprir e sonhos a realizar. O conjunto dessas aspirações, assim como os meios para concretizá-las, é o que dá forma e vida ao projeto político-pedagógico.

O PPP reúne o conjunto de ações concretas a executar durante um determinado período de tempo (Projeto), por considerar a escola como um espaço de formação de cidadãos conscientes, responsáveis e críticos, que atuarão individualmente e coletivamente na sociedade, modificando os rumos que ela vai seguir (Político) e que define e organiza as atividades necessárias ao processo de aprendizagem (Pedagógico).

3.3.2. Modalidade da aprendizagem: presencial e à distância

A carga horária total prevista na Escola de Formação de Autodefensores é de 200 horas. Sendo que para a Formação a carga horária é de, no mínimo, 160 horas divididas da seguinte forma: 32 encontros presenciais de 4 horas cada, que deverão contemplar todo o conteúdo previsto para cada módulo da Escola, e 8 encontros à distância com duração de 4 horas, contemplando as temáticas introdutórias ao curso. Terá, ainda, a carga horária de 40 horas para a preparação e a apresentação de um trabalho final.

Desse modo, a responsabilidade pela oferta da formação de autodefensores será compartilhada entre IEP/MG e a Rede mineira das APAEs. As temáticas introdutórias, que contemplam a carga horária de 32 horas do curso serão ministradas, ao vivo, na modalidade à distância, pelo IEP/MG e contemplará os seguintes assuntos:

1. modelo social da deficiência;
2. mitos sobre a deficiência;
3. contexto sociais (micro, meso e macro);
4. facilitadores e barreiras.

Os módulos presenciais serão ministrados pela Rede mineira das APAEs por meio de encontros que deverão tratar das seguintes temáticas, descritas no PPP:

1. autoconhecimento;
2. inclusão social;
3. autonomia e participação social;
4. defesa de direitos; e
5. apoio aos autodefensores.

Ao final do curso de Formação, o autodefensor deverá elaborar um trabalho de conclusão que deverá ser apresentado para o coletivo local. Essa apresentação deverá ser organizada pela APAE local.

3.3.3. Público-alvo

Pessoas com deficiência intelectual ou múltipla com idade superior aos 16 anos.

3.3.4. Objetivo geral

Contribuir para a construção individual e coletiva do ser cidadão.

3.3.5. Concepção metodológica

A concepção metodológica da Escola de Formação de Autodefensores tem como referencial o método de educação para jovens e adultos de Paulo Freire, Pedagogia Problematicadora, que é utilizada, de forma adaptada, com as três etapas de trabalho: a investigação, a tematização e a problematização. Segundo essa abordagem, é a partir da afirmação “Mudar é difícil, mas é possível” que a ação político pedagógica é empregada, contribuindo para a conquista da autonomia.

Nessa concepção, a formação busca o desenvolvimento dos jovens, abrangendo e articulando as dimensões de sua vida enquanto indivíduo, cidadão e futuro profissional, apoiada nas dimensões dialógicas, reflexiva, cognitiva, afetiva, estética e lúdica.

A Escola de Formação de Autodefensores deve ter caráter reflexivo e prático, uma vez que busca incentivar o pensamento crítico e a transformação social do participante. Por isso, não deverá ser organizada com uma visão tradicional de ensino, considerando que se busca a orientação para que o indivíduo tenha meios para ser incluído na sociedade e possa participar ativamente na defesa de seus direitos.

Sugerimos que na organização da proposta metodológica, que as APAEs busquem:

- formar grupos de no máximo 10 pessoas;
- estruturar espaços dialógicos (rodas de conversa);
- utilizar ambientes internos e externos da unidade (conselhos de direitos, conselhos de políticas públicas, câmaras legislativas, associações comunitárias, dentre outros);

- planejar as etapas previamente; e
- preparar com antecedência as reflexões das temáticas para cada contexto (micro, meso e macro).

As etapas de investigação, tematização e problematização devem ser utilizadas em todos os módulos aplicados pela APAE. Apresentamos a seguir um exemplo de utilização da metodologia no módulo de autoconhecimento. Os exemplos abaixo terão apenas caráter de ilustrar a aplicação do método, podendo o profissional criar novas perguntas além das contempladas neste exemplo.

1. Na **etapa investigativa** deve-se realizar o levantamento dos ambientes sociais nos contextos micro, meso e macro, juntamente com o usuário considerando a perspectiva de cada módulo. Neste caso exemplificaremos o módulo de autoconhecimento.
 - > No **contexto micro** espera-se a investigação do ambiente social imediato, como casa e família nuclear. Como participar desse ambiente? Como defender os direitos nesse ambiente? Quais as barreiras atitudinais existentes neste contexto que impedem ou dificultam a representatividade?
 - > No **contexto meso** espera-se a investigação dos ambientes sociais ampliados como igreja, instituições, bairro, vizinhança, serviços públicos e privados, dentre outros. Como participar desse ambiente? Como defender os direitos nesse ambiente? Quais as barreiras atitudinais existentes neste contexto que impedem ou dificultam a representatividade?
 - > No **contexto macro** espera-se a investigação dos ambientes sociais ampliados, como sociedade, cultura e país (conquista e gestão do benefício de prestação continuada BPC, conquista do emprego, desmistificação da deficiência, dentre outros). O que impede essa tomada de decisão? Quais as barreiras atitudinais existentes neste contexto que impedem ou dificultam a materialização desses direitos?
2. Na **etapa de tematização** deve-se realizar uma reflexão dialógica considerando a perspectiva de cada módulo. Neste caso exemplificaremos o módulo de autoconhecimento.

- > No **contexto micro** espera-se que as temáticas autoconhecimento, inclusão social, autonomia e participação, defesa de direitos e apoio sejam apresentadas nos aspectos que atravessam a vida familiar mais próxima da pessoa com deficiência. Por exemplo, ao se abordar a temática autoconhecimento, é importante trabalhar como a pessoa com deficiência pode se modificar dentro do seu contexto familiar e como a deficiência influencia na sua convivência com os demais membros da família; trabalhar suas potencialidades e limitações; e planejar o acionamento dos apoios caso necessário.
 - > No **contexto meso** espera-se que as temáticas autoconhecimento, inclusão social, autonomia e participação, defesa de direitos e apoio sejam apresentadas nos aspectos que atravessam a vida comunitária da pessoa com deficiência. Por exemplo, ao se abordar a temática autoconhecimento, é importante trabalhar como a pessoa com deficiência pode modificar sua atuação dentro do ambiente comunitário e como a deficiência influencia na sua convivência social nos espaços públicos e privados do município; trabalhar suas potencialidades e limitações; e buscar o acionamento dos apoios quando e se necessário.
 - > No **contexto macro** espera-se que as temáticas autoconhecimento, inclusão social, autonomia e participação, defesa de direitos e apoio sejam apresentadas nos aspectos que atravessam a representatividade perante a sociedade em relação à pessoa com deficiência. Por exemplo, ao se abordar a temática autoconhecimento, é importante trabalhar como a pessoa com deficiência pode ser voz e representatividade no seu país e como a deficiência influencia a sua representatividade social (política, cultural, profissional, educacional, dentre outros); trabalhar suas potencialidades e limitações dentro da representação coletiva; e orientar como acionar os apoios caso necessário.
3. Na **etapa de problematização** deve-se realizar construção de uma visão crítica que possibilite uma transformação na realidade vivida pela pessoa com deficiência contemplando as temáticas de cada módulo. Neste caso exemplificaremos o módulo de autoconhecimento.
- > No **contexto micro** espera-se que nas temáticas autoconhecimento, inclusão social, autonomia e participação, defesa de direitos e apoio tenham sido

identificadas as principais problemáticas e seja elaborada uma atividade prática de transformação social para cada uma delas. Por exemplo, ao se abordar a temática autoconhecimento, foi identificada a seguinte problemática: a pessoa com deficiência quer trabalhar, mas a família não acredita no seu potencial. A partir da problemática identificada, o responsável pelo grupo deve fomentar a produção de estratégias de transformação dessa realidade por parte da pessoa com deficiência. Uma vez que as estratégias tenham sido elaboradas, cabe somente à pessoa com deficiência decidir qual ou quais delas devem ser implementadas para uma efetiva transformação social.

- > No **contexto meso** espera-se que nas temáticas autoconhecimento, inclusão social, autonomia e participação, defesa de direitos e apoio tenham sido identificadas as principais problemáticas e seja elaborada uma atividade prática de transformação social para cada uma delas. Por exemplo, ao se abordar a temática autoconhecimento, foi identificada a seguinte problemática: a pessoa com deficiência quer abrir uma conta no banco, mas o banco não está preparado para atendê-la. A partir da problemática identificada, o responsável pelo grupo deve fomentar a produção de estratégias de transformação dessa realidade por parte da pessoa com deficiência. Uma vez que as estratégias tenham sido elaboradas, cabe somente à pessoa com deficiência decidir qual ou quais delas devem ser implementadas para uma efetiva transformação social.
- > No **contexto macro** espera-se que nas temáticas autoconhecimento, inclusão social, autonomia e participação, defesa de direitos e apoio tenham sido identificadas as principais problemáticas e seja elaborada uma atividade prática de transformação social para cada uma delas. Por exemplo, ao se abordar a temática autoconhecimento, foi identificada a seguinte problemática: a pessoa com deficiência discorda de uma determinada lei e pretende modificá-la. A partir da problemática identificada, o responsável pelo grupo deve fomentar a produção de estratégias de transformação dessa realidade por parte da pessoa com deficiência. Uma vez que as estratégias tenham sido elaboradas, cabe somente à pessoa com deficiência decidir qual ou quais delas devem ser implementadas para uma efetiva transformação social.

3.3.6. Trabalho de conclusão de curso

O participante da Escola de Formação de Autodefensores, ao final do curso, deverá elaborar o trabalho de conclusão, considerando as temáticas trabalhadas nos contextos sociais e as problemáticas enfrentadas. Para auxiliá-lo na elaboração do trabalho contamos com um instrumento de apoio para facilitar a organização das informações que os participantes vão trazer para esse formato da escola.

Ao final do curso, todos os participantes deverão apresentar seu trabalho de conclusão de curso para o grupo. Os trabalhos que demonstrarem maior transformação social na vida do participante poderão ser indicados para serem apresentados no encerramento da escola, virtualmente, com a participação do IEP/MG e das demais escolas de autodefensores de Minas Gerais.

3.3.7. Referência técnica

Para conduzir a Escola de Formação de Autodefensores, a APAE deverá indicar um técnico de referência, preferencialmente que tenha conhecimento e experiência no trabalho com Coletivos de Autodefensores e Fóruns de Autogestão, Autodefesa e Família. Recomenda-se, ainda, que a condução seja realizada pelo técnico definido pela APAE e por uma pessoa com deficiência com experiência em autodefensoria.

3.3.8. Coordenação da Escola de Formação de Autodefensores

Na escolha do(a) coordenador(a), a APAE deverá levar em consideração os seguintes critérios do(a) profissional:

1. Deve integrar a equipe de apoios dos autodefensores (preferencialmente);
2. Deve ter disponibilidade para o estudo das temáticas propostas por essa Escola; e
3. Deve ser capaz de orientar o corpo docente em relação à metodologia reflexiva e possuir as características abaixo:
 - > apropriar-se da proposta da Escola de Formação de Autodefensores e estudar a bibliografia recomendada em cada módulo;

- > ter uma visão livre de preconceitos a respeito da deficiência;
- > ser organizado e ter sempre à mão os materiais necessários para o bom funcionamento da Escola (folhas, cartolinas, caneta, lápis pincéis etc.);
- > ser claro sobre os objetivos das atividades em todos os encontros;
- > administrar bem o tempo das atividades, com início, meio e fim;
- > finalizar os encontros com debate e discussão sobre as vivências e experiências;
- > respeitar todas as participações e colocações naturais e espontâneas;
- > ser um bom mediador, não impor verdades;
- > não censurar os sentimentos e as opiniões dos participantes;
- > usar sempre os nomes das pessoas ao se dirigir a elas;
- > estar aberto a novos conhecimentos e vivências para compreender as pessoas com deficiência; e
- > acompanhar todas as aulas e avaliar a necessidade de retomar ou não a temática.

3.3.9. Recomendação

Construir com o grupo de participantes um conjunto de regras que deverão ser respeitadas durante todo curso (ex. respeitar o colega, ser discreto, sigilo aos assuntos pessoais do outro, etc.).

3.3.10. Recursos didáticos

Sugerimos a utilização dos recursos didáticos abaixo descritos que poderão ser utilizados em cada etapa.

- Etapa de Investigação
 - > Mapa falado: trata-se de uma metodologia de mapeamento de território de maneira colaborativa entre os participantes por meio de um apoio visual com a construção de um mapa identificando e marcando os ambientes sociais, como: casa, bairros, estabelecimentos comerciais, espaços públicos, instituições, entre outros. É importante ressaltar que a construção

do mapa não se restringe às localizações geográficas, mas deve possibilitar reflexões críticas a respeito dos espaços sociais, favorecendo a criatividade e participação.

- > Observação participante: trata-se de uma metodologia que proporciona a presença das pessoas com deficiência em alguns dos espaços mapeados de forma a possibilitar a observação multilateral e crítica dos pontos levantados no momento do mapeamento.
- Etapa de Tematização
 - > Esquetes, dinâmicas reflexivas de grupo, leitura de textos, filmes, reportagens, música, entre outros.
- Etapa de Problematização
 - > Dinâmicas reflexivas de grupo para identificar o problema e propor resolução.
 - > Participação social nos contextos micro, meso e macro com base nas estratégias previamente traçadas.

3.3.11. Sistema de avaliação

O trabalho de conclusão de curso será a avaliação do participante da Escola de Formação de Autodefensores. O critério principal de avaliação do trabalho será a transformação ocorrida no participante nos seus contextos sociais.

3.3.12. Certificação

A Escola de Formação de Autodefensores deverá certificar o participante que cumpra a carga horária mínima exigida e obtenha aprovação no trabalho de conclusão.

3.3.13. Módulos

MODULO I: Autoconhecimento

Espera-se que os participantes discutam e recebam esclarecimentos sobre conhecer a si mesmos para tomar decisões conscientes a respeito de suas vidas e colocá-las em prática, sentindo-se seguros, identificando suas características,

seus gostos, suas inclinações, seus comportamentos e seus sentimentos vivenciados, desenvolvendo a autoconfiança para a tomada de decisão, planejamento do futuro e definição de objetivos.

O autoconhecimento deve ser percebido como um trabalho permanente de observação de si mesmo, da vida e das relações sociais. O percebimento de si mesmo e da vida como ela é, das situações e dos acontecimentos como realmente são. Busca-se incentivar o reconhecimento de sua identidade como processo de construção social que acontece quando o sujeito está inserido em um determinado contexto sócio-histórico e particular.

Referências Bibliográficas

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do Oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

GLAT, Rosana. Empoderamento das pessoas com deficiência intelectual e múltipla: a proposta político social do Programa de Autogestão e Autodefensoria. *Revista Autodefensoria 20 Anos*, [S. l.], v. 1, n. 1, p. 19-21, 2009.

REVISTA VOZES PARA TRANSFORMAR. Federação das APAEs do Estado de Minas Gerais (FEAPAES/MG). Belo Horizonte: Instituto de Ensino e Pesquisa Darci Barbosa (IEP/MG), 2020. Disponível em: <https://www.uniAPAEmg.org.br/biblioteca/vozes-para-transformar/v-1-n-1-2020/>. Acesso em: 24 jul. 2023.

REVISTA VOZES PARA TRANSFORMAR. Federação das APAEs do Estado de Minas Gerais (FEAPAES/MG). Belo Horizonte: Instituto de Ensino e Pesquisa Darci Barbosa (IEP/MG), 2021. Disponível em: <https://www.uniapaemg.org.br/biblioteca/vozes-para-transformar/v-2-n-1-2021/>. Acesso em: 24 jul. 2023.

REVISTA VOZES PARA TRANSFORMAR. Federação das APAEs do Estado de Minas Gerais (FEAPAES/MG). Belo Horizonte: Instituto de Ensino e Pesquisa Darci Barbosa (IEP/MG), 2022. Disponível em: <https://www.uniapaemg.org.br/revista-vozes-para-transformar-v-3-n-1-2022/>. Acesso em: 24 jul. 2023.

MÓDULO II: Inclusão social

Espera-se que, durante este módulo, os participantes possam experimentar oportunidades que lhes permitam ingressar e participar ativamente da sociedade

atuando na defesa de seus próprios direitos e adquirindo consciência de seus deveres enquanto indivíduos pertencentes a essa mesma sociedade.

Nesse sentido, a inclusão social é representada por uma aproximação dinâmica e proativa em direção ao bem-estar (Sandell, 1998). Essa dinâmica requer movimentos e investimentos em um esforço contínuo e holístico que envolve os atores sociais e a sociedade como um todo. Essa dinâmica, além disso, compreende e reconhece a importância que carrega o conhecimento inerente às práticas dos atores sociais, das comunidades e das instituições (Guerra, 2012).

Propõe-se didaticamente subdividir o conceito de inclusão em três elementos que somados significam o sentido de se estar incluído: **acesso**, igualdade de oportunidades e senso de pertencimento nos espaços sociais (micro, meso e macro). O acesso significa a condição de presença da PcDIM em qualquer espaço social (micro, meso ou macro) no qual ela queira ou possa estar. No elemento acesso há uma validação da sua presença naquele cenário, porém para que a inclusão se efetive somente a presença não é suficiente. O segundo elemento está relacionado à **igualdade de oportunidades**, que se relaciona com as ações de adequação dos espaços sociais (micro, meso e macro) às especificidades e às necessidades da pessoa com deficiência intelectual e múltipla. O senso de **pertencimento**, que é o terceiro elemento, está relacionado ao ato de sentir-se sujeito de direito na vida cotidiana, sentir-se parte atuante, e contribuir positivamente para a dinâmica social na qual está inserido (Bezerra, 2021).

Dessa forma, no final desse módulo espera-se que a pessoa com deficiência entenda três campos importantes para a inclusão social, o acesso, a igualdade de oportunidades e a sensação de pertencimento, para que, assim, possa ter a oportunidade de serem efetivamente incluídos.

Referências Bibliográficas

BEZERRA, Sérgio Sampaio. *Inclusão da Pessoa com Deficiência Intelectual nas organizações do trabalho: possibilidade ou ficção?* Belo Horizonte: Instituto de Ensino e Pesquisa Darci Barbosa, 2021. Working Paper.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do Oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

REVISTA VOZES PARA TRANSFORMAR. Federação das APAES do Estado de Minas Gerais (FEAPAES/MG). Belo Horizonte: Instituto de Ensino e Pesquisa Darci Barbosa (IEP/MG), 2020. Disponível em: <https://www.uniAPAEmg.org.br/biblioteca/vozes-para-transformar/v-1-n-1-2020/>. Acesso em: 24 jul. 2023.

REVISTA VOZES PARA TRANSFORMAR. Federação das APAES do Estado de Minas Gerais (FEAPAES/MG). Belo Horizonte: Instituto de Ensino e Pesquisa Darci Barbosa (IEP/MG), 2021. Disponível em: <https://www.uniAPAEmg.org.br/biblioteca/vozes-para-transformar/v-2-n-1-2021/>. Acesso em: 24 jul. 2023.

REVISTA VOZES PARA TRANSFORMAR. Federação das APAES do Estado de Minas Gerais (FEAPAES/MG). Belo Horizonte: Instituto de Ensino e Pesquisa Darci Barbosa (IEP/MG), 2022. Disponível em: <https://www.uniAPAEmg.org.br/revista-vozes-para-transformar-v-3-n-1-2022/>. Acesso em: 24 jul. 2023.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão: acessibilidade no lazer, trabalho e educação. *Revista Nacional de Reabilitação (Reação)*, São Paulo, Ano XII, p.10-16, mar./abr. 2009

MÓDULO III. Autonomia e participação social

Espera-se que, neste módulo, sejam criadas estratégias junto aos participantes, para que possam ser mais expressivos ao planejar seus próprios projetos de vida e conduzi-los de forma a serem respeitados e ouvidos dentro da esfera social.

É considerado **autonomia** a capacidade e a possibilidade da pessoa de gerenciar sua própria vida cotidiana, suprimindo suas necessidades vitais, especiais, culturais, políticas e sociais, da forma mais independente possível. Dessa forma, aumenta sua possibilidade de interação no meio social e pode gerar um maior interesse em participar deste (Sasaki, 2006).

É importante criar estratégias para que as pessoas com deficiência não sejam tão dependentes de seus apoios ao elaborarem e planejarem seus objetivos, sejam eles pessoais, educacionais e/ou profissionais. É necessário proporcionar uma independência para a criação dos planos e objetivos das pessoas com deficiência,

para que elas mesmas possam medir a necessidade e intensidade dos apoios que serão necessários.

Recomenda-se a participação de autodefensores que já tenham concluído a Escola de Formação de Autodefensores e pertencido ao coletivo local ou regional para compartilharem suas experiências com os participantes da escola de formação, o que contribui de maneira expressiva dentro dos aspectos da temática. Essas pessoas podem trazer de forma assertiva sua vivência empírica uma vez que tenham passado por desafios semelhantes no direcionamento de seus objetivos de vida.

Referências Bibliográficas

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do Oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

REVISTA VOZES PARA TRANSFORMAR. Federação das APAEs do Estado de Minas Gerais (FEAPAES/MG). Belo Horizonte: Instituto de Ensino e Pesquisa Darci Barbosa (IEP/MG), 2020. Disponível em: <https://www.uniAPAEmg.org.br/biblioteca/vozes-para-transformar/v-1-n-1-2020/>. Acesso em: 24 jul. 2023.

REVISTA VOZES PARA TRANSFORMAR. Federação das APAEs do Estado de Minas Gerais (FEAPAES/MG). Belo Horizonte: Instituto de Ensino e Pesquisa Darci Barbosa (IEP/MG), 2021. Disponível em: <https://www.uniAPAEmg.org.br/biblioteca/vozes-para-transformar/v-2-n-1-2021/>. Acesso em: 24 jul. 2023.

REVISTA VOZES PARA TRANSFORMAR. Federação das APAEs do Estado de Minas Gerais (FEAPAES/MG). Belo Horizonte: Instituto de Ensino e Pesquisa Darci Barbosa (IEP/MG), 2022. Disponível em: <https://www.uniAPAEmg.org.br/revista-vozes-para-transformar-v-3-n-1-2022/>. Acesso em: 24 jul. 2023.

SERAPIONI, Mauro. Os desafios da participação e da cidadania nos serviços de saúde. *Ciência & Saúde Coletiva*, [S. l.], v. 19, n. 12, p. 4829-4939, 2014.

MÓDULO IV. Defesa de direitos

Espera-se que para este módulo os participantes sejam instruídos a conhecerem os direitos e deveres das pessoas com deficiência para que assim possam atuar na representação dos seus pares em locais apropriados, como conselhos, câmaras municipais, diretoria das APAEs etc.

Recomenda-se que a orientação do técnico de referência tenha como objetivo esclarecer o papel da pessoa com deficiência, valorizando seu protagonismo e tornando-o proponente de ações que tragam mais espaço para si e seus pares, além de promover maior acessibilidade e participação das pessoas com deficiência no âmbito social. É importante também salientar que sem a visão da pessoa com deficiência, qualquer ação ou defesa de direitos para eles perde todo e qualquer propósito, uma vez que parte de pressupostos e não da experiência em si.

Recomenda-se, ainda, a realização de atividades presenciais nos conselhos, câmaras municipais e reuniões de diretoria, para que os participantes possam presenciar as discussões e aprender na prática como participar em defesa própria.

As experiências compartilhadas possibilitam a construção de uma melhor consciência do papel da PcDIM na sociedade. Por isso é imperativo que se permita a participação dos autodefensores que já tenham concluído a escola de autodefensores na orientação aos novos participantes.

Referências Bibliográficas

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do Oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

REVISTA VOZES PARA TRANSFORMAR. Federação das APAEs do Estado de Minas Gerais (FEAPAES/MG). Belo Horizonte: Instituto de Ensino e Pesquisa Darci Barbosa (IEP/MG), 2020. Disponível em: <https://www.uniAPAEmg.org.br/biblioteca/vozes-para-transformar/v-1-n-1-2020/>. Acesso em: 24 jul. 2023.

REVISTA VOZES PARA TRANSFORMAR. Federação das APAEs do Estado de Minas Gerais (FEAPAES/MG). Belo Horizonte: Instituto de Ensino e Pesquisa Darci Barbosa (IEP/MG), 2021. Disponível em: <https://www.uniAPAEmg.org.br/biblioteca/vozes-para-transformar/v-2-n-1-2021/>. Acesso em: 24 jul. 2023.

REVISTA VOZES PARA TRANSFORMAR. Federação das APAEs do Estado de Minas Gerais (FEAPAES/MG). Belo Horizonte: Instituto de Ensino e Pesquisa Darci Barbosa (IEP/MG), 2022. Disponível em: <https://www.uniAPAEmg.org.br/revista-vozes-para-transformar-v-3-n-1-2022/>. Acesso em: 24 jul. 2023.

SILVA, Frederico Barbosa da; JACCOUD, Luciana; BEGHIN, Nathalie. Políticas sociais no Brasil: participação social, conselhos e parcerias. In: JACCOUD, Luciana (org.). *Questão social e políticas sociais no Brasil contemporâneo*. Brasília: IPEA, 2005. p. 377-408.

MÓDULO V. Apoio aos autodefensores

Espera-se que, durante este módulo, sejam discutidas as necessidades dos apoios à pessoa com deficiência. Faz-se necessária também uma conscientização da própria pessoa com deficiência ser apoio a outros em determinados aspectos.

É importante a participação dos autodefensores eleitos nessa etapa da escola, refletindo e trazendo a prática da solicitação de apoio para as atividades cotidianas, educacionais e sociais.

Recomenda-se que os participantes sejam orientados a entender como medir os apoios e quando intensificar ou não esses apoios, até o momento de sua retirada, caso isso seja possível.

Referências Bibliográficas

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do Oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

REVISTA VOZES PARA TRANSFORMAR. Federação das APAEs do Estado de Minas Gerais (FEAPAES/MG). Belo Horizonte: Instituto de Ensino e Pesquisa Darci Barbosa (IEP/MG), 2020. Disponível em: <https://www.uniAPAEmg.org.br/biblioteca/vozes-para-transformar/v-1-n-1-2020/>. Acesso em: 24 jul. 2023.

REVISTA VOZES PARA TRANSFORMAR. Federação das APAEs do Estado de Minas Gerais (FEAPAES/MG). Belo Horizonte: Instituto de Ensino e Pesquisa Darci Barbosa (IEP/MG), 2021. Disponível em: <https://www.uniAPAEmg.org.br/biblioteca/vozes-para-transformar/v-2-n-1-2021/>. Acesso em: 24 jul. 2023.

REVISTA VOZES PARA TRANSFORMAR. Federação das APAEs do Estado de Minas Gerais (FEAPAES/MG). Belo Horizonte: Instituto de Ensino e Pesquisa Darci Barbosa (IEP/MG), 2022. Disponível em: <https://www.uniAPAEmg.org.br/revista-vozes-para-transformar-v-3-n-1-2022/>. Acesso em: 24 jul. 2023.

SOARES, Alessandra Miranda Mendes. *Nada sobre nós sem nós: formando jovens com deficiência para o exercício da autoadvocacia*. 2010. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal da Paraíba, 2010.

Essa proposta se materializa nos instrumentos de organização das informações da Escola de Autodefensores do Programa de Autogestão, Autodefesa e Família que estão contemplados no anexo IV deste volume.

3.3.14. Período e periodicidade

Cada módulo tem a duração de 8 semanas, com 1 encontro presencial semanal de 4 horas-aula ou 2 encontros semanais de 2 horas-aula.

3.3.15. Número de vagas

As turmas da Escola de Formação de Autodefensores serão constituídas por, no máximo, 10 pessoas.

3.3.16. Condições de matrícula e frequência na Escola de Formação de Autodefensores

Os participantes deverão estar regularmente inscritos com frequência mínima de 75%.

3.3.17. Instrumentos de organização da Escola de Autodefensores.

Os instrumentos para a organização da escola de autodefensores se encontram no final deste documento no Anexo IV.

4. Representação Política

Este capítulo objetiva apresentar as ações que serão realizadas pelos autodefensores classificadas como ações de representação política. As ações se consolidam por meio da agenda política da autodefensoria, do Fórum de Autodefensores, da eleição do casal de autodefensores e dos coletivos de autodefensores. Essas ações serão apresentadas a seguir.

4.1. Conceituação

Quando falamos em representação nos referimos às situações em que um ou mais indivíduos atuam como porta-vozes, no lugar de outros, que a eles delegam esse papel. Podemos considerar, então, representação política como a relação entre o conjunto de cidadãos que integram uma sociedade ou grupo social e delegam a seus representantes o direito a tomar decisões pelo bem comum (Carvalheiro, 2006; Young, 2006).

A representação política constitui, assim, um aspecto imprescindível ao direito a ter direito, ao direito de ser humano. Numa perspectiva defendida por Hanna Arendt (1979), os direitos humanos são baseados no direito de pertencer a uma comunidade política. Esse grau de pertencimento legitima os indivíduos como membros de um grupo, conseqüentemente, da humanidade.

Quando a discussão se volta para o campo dos grupos minoritários, como as pessoas com deficiência que se situam (ou são situadas) à margem do padrão hegemônico, a representação política precisa ter como cerne das discussões a sua ausente ou insuficiente visibilidade nos diferentes aspectos do cenário social. Este quadro reverbera em sujeitos não serem prospectados nas esferas de poder e, portanto, em terem menor garantia de direitos.

Daí a importância do desenvolvimento do protagonismo e da representação política desses grupos minoritários, historicamente silenciados e tutelados. No

caso do movimento de autodefensoria, como será aprofundado, os diferentes coletivos elegem seus representantes que atuarão politicamente em diferentes instâncias sociais para defesa de seus direitos e reivindicações.

Representar politicamente, então, significa agir no lugar de alguém, como seu agente autorizado. Entretanto, a ação política, em qualquer nível, de um grupo que luta por seus direitos, invariavelmente começa no plano individual pela tomada de consciência de suas características e demandas pessoais. No caso de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, que geralmente não são incentivadas a pensar sobre si mesmas, isso significa identificar seus interesses, preferências, aptidões e dificuldades e, paralelamente, ir construindo estratégias de suporte que lhes permitam ampliar suas vivências e inclusão social.

Como visto no capítulo anterior, a representação política é parte do conteúdo a ser trabalhado na Escola de Formação de Autodefensores. A partir da tomada de consciência de si e do papel que pode vir a representar no mundo, o objetivo da Escola de Formação de Autodefensores é desenvolver a capacidade dos autodefensores de defender seus direitos, não só a nível pessoal, mas como representantes de um grupo excluído e marginalizado. Precisamos fortalecer os atuais autodefensores, mas também criar lideranças que possam assumir o papel de representantes dos interesses dos seus pares.

Nesse sentido, no volume I, o Programa de Autogestão, Autodefesa e Família tem como uma das suas principais metas desenvolver e fortalecer nos participantes a representação política. Ou seja, a competência atribuída a jovens e adultos com deficiência eleitos por seus pares para representá-los em reuniões, fóruns e outros espaços, não só da APAE, mas da sociedade em geral, de acordo com a realidade local, na luta pelos direitos da pessoa com deficiência.

Ao assumir o papel político de representante dos autodefensores, o eleito passa a atuar em nome dos outros, por meio do consentimento do grupo, por um determinado período. Embora caiba a ele a tomada de decisão sobre as ações a serem empreendidas, a construção de uma agenda política, isto é, a determinação

de questões que serão mobilizadas e decididas, deve representar as demandas e anseios de seus constituintes.

Os autodefensores eleitos pelos colegas como seus representantes, atuam como porta-vozes das pessoas com deficiência intelectual e múltipla e destacam-se por se apresentarem em defesa dos outros, por compartilharem as mesmas características e se identificarem com uma causa comum: a ampliação da participação social das pessoas com deficiência.

A representação política possibilita a aproximação entre o autodefensor e as políticas públicas, levando em conta a pluralidade de interesses e opiniões. Essa conexão ajuda na produção de políticas públicas com diferentes pontos de vista, com oportunidade de influenciar diretamente no processo decisório nas diferentes esferas de atuação.

Em suma, o autodefensor eleito atua politicamente no atendimento de demandas coletivas, especificadamente do seu grupo de referência, pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Ele tem um papel determinante na defesa das reivindicações junto às instituições participativas existentes, como: conselhos de políticas e direitos; comitês; orçamentos participativos; conferências; Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo; Ministério Público; movimentos sociais; mídia etc.

4.2. Agenda política da autodefensoria

Agenda política consiste na seleção de ações político-sociais a serem realizadas pelo autodefensor eleito, durante seu mandato, construída em conjunto com seus constituintes. Conforme o território e o contexto social, definem-se as ações e prioridades, sempre seguindo o que for crucial no momento. A agenda política determina de que forma o autodefensor irá influenciar assuntos relacionados à deficiência, à juventude e à participação social.

Com base no princípio “Nada sobre nós sem nós”, que alicerça o Programa, a formação de uma agenda política está atrelada às questões principais levantadas

pelos autodefensores no momento de realização do Fórum de Autogestão, Autodefesa e Família. Também é pautada nos temas debatidos durante a Escola de Formação de Autodefensores e nas conferências e reuniões político-sociais.

A agenda política configura-se, em seu sentido mais pleno, como uma forma que a autodefensoria encontra para se organizar. O próprio termo “agenda” significa “compromissos a serem cumpridos por alguém”. É importante ressaltar que uma das responsabilidades dos autodefensores representantes é prestar contas de suas ações regularmente ao coletivo. Nesse sentido, o que denominamos de agenda política é um plano de metas para o seu mandato, incluindo as ações prioritárias propostas e estratégias para alcançá-las.

4.3. Fórum de Autogestão, Autodefesa e Família

O Fórum de Autogestão, Autodefesa e Família é parte integrante do Programa, sendo um espaço coletivo de organização política das PcDI e suas famílias, com o objetivo de promover o debate de temas importantes para o desenvolvimento pessoal e autodefensoria das PcDIs, e tem caráter permanente, na medida em que envolve as PcDIs e suas famílias, desde a sua criação em 2009/2010. O Fórum é o espaço em que ocorre a eleição de autodefensores locais, regionais e estadual e é construída a agenda política da autodefensoria.

Além disso, é também no contexto do Fórum que é instituído o Coletivo de Autodefensores, grupo de jovens e adultos com deficiência que tem como objetivo a prática da autodefensoria para o seu empoderamento, bem como o desenvolvimento de atividades e propostas de ações na busca por uma sociedade mais justa e igualitária.

Tendo como pressuposto o já discutido modelo social da deficiência, as discussões empreendidas nos fóruns comungam o lema “Nada sobre nós sem nós” como a expressão do desejo dessas pessoas de serem ouvidas e consideradas enquanto agentes de transformação, inclusão e defesa de direitos. O Fórum tem como principal função a mobilização e o debate sobre demandas e necessidades,

a defesa do protagonismo e da autonomia da PcDIM, e outros temas relevantes. Pretende-se por meio dessas discussões criar estratégias de modo a influenciar a oferta de serviços da APAE e a sociedade de modo geral, conforme disposto no art. 76 da LBI (Brasil, 2015) e os diversos documentos e declarações internacionais referentes à inclusão social desses sujeitos.

A participação da família da PcDIM no Fórum se justifica pela sua importância no processo de inclusão social, uma vez que representa importante função como apoiador informal, podendo, inclusive, favorecer ou dificultar a inclusão social desse sujeito. As pessoas com deficiência e suas famílias percorreram um longo caminho até alcançarem os direitos assegurados por lei nas últimas décadas, enfrentando diversos obstáculos impostos pela sociedade e pela cultura na luta pela promoção da equiparação de oportunidades, autonomia e acessibilidade. A família é a primeira rede de apoio das PcDIMs ao longo da vida, é quem aposta nelas e com quem convivem cotidianamente, contribuindo para o desenvolvimento de sua autoconfiança e independência.

A dinâmica do Fórum se inicia antes da sua realização. No Coletivo dos Auto-defensores estadual é definido o tema a ser discutido. A partir dessa definição, o IEP/FEAPAES produz um texto para subsidiar os debates e as orientações técnicas para a sua condução. É importante ressaltar que os autodefensores eleitos são protagonistas em todo o processo, desde a organização, a mobilização dos colegas, a participação e a execução do Fórum.

Os Fóruns de Autogestão, Autodefesa e Família são espaços legítimos de organização, discussão, orientação, formulação de ideias e propostas. As decisões tomadas nos fóruns são manifestações da vontade das pessoas com deficiência e devem ser registradas e publicizadas, compondo o acervo do Programa de Autogestão, Autodefesa e Família. Este registro deve ser realizado pelos profissionais de apoio presentes, compondo a rotina do trabalho. Nele, as APAEs reconhecem a manifestação da maioria e a legalidade dos atos do representante eleito.

Ambos os fóruns, de autodefensores e de famílias, acontecem conjuntamente, com discussão e reflexão em torno de uma mesma temática, para possibilitar o conhecimento das demandas e desejos das pessoas com deficiência pelas famílias e possibilitar transformações. Em um primeiro momento os encontros são separados, sendo trazidas, em um segundo momento para discussão e consolidação, as ideias de ambos os grupos, resultando em uma carta de intenções. Esta mesma dinâmica é seguida nos níveis local, regional e estadual, em que participam os respectivos representantes (dos autodefensores e das famílias) eleitos no nível anterior.

Em síntese, os fóruns representam um espaço de encontros aberto para os usuários das APAEs, pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias, para o aprofundamento da reflexão, o debate democrático de ideias e a formulação de propostas. Caracterizam-se pela troca livre de experiências e pela mobilização e articulação para ações eficazes de pessoas com deficiência intelectual e múltipla em sua luta por seus direitos.

4.3.1. Eleição do casal de autodefensores

O/A autodefensor(a) é um(a) jovem e/ou adulto(a) com deficiência intelectual e/ou múltipla, usuário(a) da APAE, eleito(a) pelos seus pares para representá-los e exercer a autodefensoria. Ele/ela tem assento e voz nas assembleias e reuniões da diretoria das APAEs e presença garantida nos eventos e ações promovidas pela entidade. Seu trabalho acontece não só no movimento das pessoas com deficiência, mas na sociedade em geral, por defender princípios de fundamental importância para o desenvolvimento social.

Institucionalmente, autodefensor (isto é, o representante dos demais usuários e autodefensores) é um cargo que existe na estrutura organizacional das APAEs. Conforme visto na seção anterior, nos fóruns um casal de autodefensores é eleito e irá representar a voz dos demais usuários da instituição. Eles são membros efetivos da diretoria da APAE, a qual deve garantir a sua participação em todas as decisões da entidade e as ações que afetam a vida das PcDIMs.

Para ocupar o cargo de autodefensor da instituição, o usuário deve exercer alguma atividade na APAE ou já ter exercido, com a manutenção do vínculo com a rede, pois assume o compromisso de representar as demais pessoas com deficiência do movimento naquele contexto e as demais pessoas com deficiência daquele território na defesa e garantia de direitos. Logo, deve estar diretamente engajado não só no que tange às demandas das pessoas com deficiência, mas também às questões específicas da APAE, pois assim terá melhores condições de desenvolver um trabalho efetivo durante a sua representação.

Levando em consideração a importância da função, para concorrer ao cargo de autodefensor da APAE a pessoa tem que estar preparada e entender o processo de eleição. Logo, este processo deve ser trabalhado com os potenciais candidatos.

Os candidatos ao cargo de autodefensor devem atender aos seguintes pré-requisitos:

- participar ou já ter participado de alguma atividade da APAE;
- entender o processo de eleição;
- ser ativo e comprometido na defesa e garantia dos direitos da pessoa com deficiência;
- saber ouvir o outro;
- conhecer os seus direitos e seus deveres;
- saber trabalhar em equipe;
- expressar-se;
- ter disponibilidade para viajar, participar de encontros e reuniões;
- comprometer-se a representar os desejos e necessidades dos usuários junto à diretoria da entidade;
- comprometer-se a representar o coletivo nos movimentos sociais da comunidade; e
- comprometer-se a executar a agenda política da autodefensoria.

Estes fundamentos são essenciais para o bom desenvolvimento do trabalho do autodefensor, para que sua representatividade seja feita de forma a trazer resultados para a inclusão social das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, conforme disposto no Estatuto das entidades que compõem o movimento apaeano.

De acordo com o estatuto da FEAPAES/MG (2019), compete aos autodefensores:

- I. defender os interesses das PcDIMs, sugerindo ações que aperfeiçoem o seu atendimento e participação na associação e em todos os segmentos da sociedade;
- II. participar das reuniões da diretoria executiva e do conselho de administração, opinando sobre assuntos de interesse da PcDIM;
- III. representar a pessoa com deficiência ou a entidade em conselhos de direitos da pessoa com deficiência;
- IV. assumir frente das discussões e dos debates sobre o tema da deficiência;
- V. participar dos eventos promovidos e organizados pela APAE;
- VI. propor projetos e temas para os eventos; e
- VII. propor e executar a agenda política da autodefensoria.

Conforme mencionado, o processo de eleição dos autodefensores é gerido pela instituição e ocorre no momento do Fórum de Autogestão, Autodefesa e Família local, regional e estadual. São escolhidos um casal de autodefensores titulares e um casal de autodefensores suplentes para um mandato de três anos, conforme previsto estatutariamente, com a possibilidade de uma recondução, caso o casal seja reeleito.

As pessoas com deficiência intelectual e múltipla da APAE, elegíveis para se candidatar, devem ter mais de 16 anos, considerando a maturidade e compreensão do processo que se fazem necessárias. As PcDIMs com maior necessidade de apoio podem e devem participar de todo o processo, com o apoio necessário para que a expressão de sua vontade e participação efetiva sejam garantidas.

O processo eleitoral é antecedido por um edital de convocação, assinado pelo Presidente da APAE, convocando para a assembleia geral dos autodefensores. Nesse edital constam, entre outros itens, o regulamento, os critérios de elegibilidade, o perfil desejado do candidato, os documentos exigidos, horário e local onde será realizada a eleição, e as regras gerais do processo. O edital deve ser amplamente divulgado, no prazo mínimo de 30 dias antes da realização da eleição, no âmbito da instituição, junto às famílias e nas redes sociais.

Deve-se, ainda, instituir a comissão eleitoral, composta por profissional de apoio e PcDI para que orientem as PcDIMs em todo o processo: a candidatura, o lançamento de plataforma de campanha com propostas, visitas em locais onde estão os eleitores, debates, etc., como em qualquer processo de escolha democrático e participativo.

Os candidatos ao cargo de autodefensor(a) precisam providenciar:

- ficha de inscrição;
- cópia de carteira de identificação ou CPF;
- cópia de título de eleitor;
- foto de rosto; e
- autorização de uso de imagem.

A eleição deve ser registrada em livro de atas próprio para esse fim, que deve ficar sob a guarda e responsabilidade da APAE.

Conforme já mencionado, a autodefensoria é composta por quatro representantes da PcDIM com idade superior a 16 anos de idade, sendo dois titulares e dois suplentes, um do sexo masculino e outro do sexo feminino, os quais terão as suas posições definidas de acordo com o número de votos recebidos. Os dois mais votados serão os titulares e os segundos mais votados serão os suplentes.

O mandato é de três anos, permitindo uma reeleição consecutiva, período em que os autodefensores atuarão em nome das PcDIs, com as ações norteadas por agenda política construída no momento do fórum.

O afastamento do mandato do autodefensor será possível se este assumir atividades externas que sejam incompatíveis com o exercício de suas funções, quando manifestado por ele mesmo.

A diplomação dos autodefensores ocorre no mesmo dia da diplomação da diretoria eleita da APAE para o mandato.

Ao se tornar autodefensor(a) a pessoa recebe uma missão e uma responsabilidade: representar as pessoas com deficiência intelectual e múltipla que o elegeram. Ocupar este lugar é fortalecer as possibilidades de influenciar a sociedade, e as políticas públicas. É lutar contra uma herança de invisibilidade: aquela que marca a condição de desvantagem só pela condição da deficiência, da incapacidade. Essa visão estereotipada insiste em colocar a pessoa com deficiência intelectual no lugar daquele que não sabe e, portanto, não pode falar de seus interesses, julgar e decidir.

Entender seu papel como aquele que deve garantir os direitos das pessoas com deficiência é aceitar o desafio de ampliar as possibilidades de falar dos seus interesses, das suas possibilidades. Significa proteger o grupo, garantindo que todos tenham acesso às oportunidades disponíveis na comunidade para que possam saber e sentir que sua vida tem muito valor para ele e para todos.

O autodefensor é uma pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla que gere a sua própria vida, defende os seus direitos e é eleito por seus pares para representá-los nas instâncias de participação, defendendo seus direitos e participando das decisões que afetam a vida daqueles que ele representa. É agente de transformação social porque tem o poder de decisão nos assuntos de interesse coletivo.

O autodefensor deve contar com um(a) profissional apoio que deverá ter suas atribuições definidas¹. Entre outras responsabilidades, este profissional deve acompanhar a execução das atividades do autodefensor, servindo de apoio para a execução do plano de autodefensoria (sua agenda política). A ação efetiva do apoio é uma condição essencial para o bom desempenho das funções do autodefensor.

1 - As principais atribuições do profissional de apoio estão especificadas no Capítulo 6.

Espera-se que o profissional de apoio seja capaz de trazer as contribuições de todas as pessoas com deficiência intelectual às quais presta apoio em favor da igualdade e do acesso às oportunidades, alimentadas pelos debates e discussões próprias do segmento nos fóruns e coletivos.

Conforme mencionado, a atribuição principal dos autodefensores eleitos (APAEs, regionais, estadual) é defender os interesses das pessoas com deficiência de modo geral e, em específico, do grupo que representam (local, regional, estadual). Eles têm competência de participar das reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, opinando sobre assuntos de interesse da pessoa com deficiência, participar dos eventos promovidos e organizados pela APAE e propor projetos e ações e temas para os eventos.

4.3.2. Coletivo de Autodefensores

O Coletivo de Autodefensores é um grupo de jovens e adultos com deficiência intelectual e/ou múltipla do movimento apaeano mineiro. Esse Coletivo se reúne na ambiência de Participação Social que compõe as ofertas de serviços do Centro Dia. A ideia é continuar o trabalho em grupo com esses sujeitos para o exercício da autodefensoria e para promover a participação da pessoa com deficiência de forma consciente e política nos vários espaços sociais. Já no âmbito regional e estadual, o Coletivo de Autodefensores é instituído pela Federação das APAEs de Minas Gerais.

O Coletivo foi instituído em 2020, com a realização de encontros mensais com temas definidos pelos participantes com base na autodefensoria, na Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e em consonância com o slogan “Nada sobre nós sem nós!”. Em outras palavras, todas as decisões no âmbito das atividades do Coletivo são tomadas pelos próprios participantes.

Os encontros foram organizados a partir dos cinco princípios da inclusão: participação ativa e significativa; negociação dos objetivos; demonstração, prática e reflexão sobre a prática; avaliação contínua e apoio, com as temáticas de

compreensão do lema “Nada sobre nós sem nós”; autoconhecimento; resistência ao assujeitamento e exercício da autodefensoria.

Havia a preocupação de tornar claro o tema para os participantes, a partir da contextualização de relatos de experiências vivenciadas pelos jovens e adultos. Esses relatos geravam reflexões sobre os fatos e faziam surgir várias indagações de como poderiam agir ou realizar uma ação prática e, assim, aprender com as atividades cotidianas seus direitos e deveres. Por exemplo, quando foi trabalhado o tema cidadania, os participantes identificaram quem tinha o título de eleitor para concretizar a ação cidadã. Dessa forma, aprenderam a importância e a necessidade de contribuir com a eleição de representantes políticos.

A avaliação contínua sobre o que tinham gostado e o que mudou era uma prática no término dos encontros, pautados pela construção coletiva, trabalho colaborativo e apoio mútuo com vistas a sensibilizar e mobilizar os participantes para serem sujeitos ativos do processo. Isso resultou em ações diferenciadas por parte dos jovens e adultos com deficiência intelectual e múltipla, que passaram a tomar decisões em situações de suas vidas antes nunca pensadas, decidiram participar de ações públicas diversas, como conselhos, conferências que não eram voltadas para pessoas com deficiência.

Vários recursos foram utilizados nos encontros, tais como dinâmicas, mídias, grupos de WhatsApp, músicas, vídeos, textos etc. Foi construída uma estratégia em que todos se sentissem parte do processo, isto é, fossem proativos e, para tanto, as decisões foram tomadas no coletivo.

No Coletivo, a escuta qualificada e o apoio aos participantes para a realização dos encontros e atividades tornaram-se indispensáveis, principalmente por seus depoimentos de como essas ações os ajudaram a acreditar mais em si mesmos. Além disso, proporcionaram discussões relevantes que ampliaram ações que possibilitem a sua visibilidade, desconstruindo as concepções ainda vigentes sobre sua incapacidade e possibilitando a construção do exercício da cidadania por meio da prática da autodefensoria.

Essa prática social favoreceu o exercício da autodefensoria, constituindo uma possibilidade de subverter o quadro histórico de exclusão social, além de abrir o espaço para inserção nos debates de temas mais atuais sobre deficiência e vida independente.

A construção da autodefensoria busca o desenvolvimento de um novo papel sociopolítico de jovens que historicamente têm sido mantidos às margens da vida e dos espaços coletivos. Isso implica romper modelos constrangedores e crenças incapacitantes sobre esses jovens com aquisição de informações, conhecimentos, habilidades novas e oportunidades para participar de novos espaços nos quais possam exercer as novas aquisições até consolidá-las como práticas sociais correntes.

A partir da participação continuada nos encontros do Coletivo, verificamos o processo de mudança a respeito do papel social desses jovens. Eles adquirem uma nova compreensão sobre o seu modo de estar no mundo, mediado pelo lema “Nada sobre nós sem nós”. Esta concepção tem forte implicação no desenvolvimento do entendimento de que eles podem deixar de ser meros expectadores para passarem a ser agentes ativos sobre as questões que dizem respeito à sua vida, ou seja, passam a ser autodefensores.

O Coletivo de Autodefensores passou a ser institucionalizado como parte integrante do Programa de Autogestão, Autodefesa e Família nos níveis local, regional e estadual, com ações qualificadas voltadas a:

1. assegurar a convivência social e fortalecer os vínculos dos autodefensores;
2. promover debates e reflexões sobre a defesa e afirmação dos direitos da pessoa com deficiência, sobre autonomia e cidadania, propiciando aprendizagens que são construídas a partir das experiências vivenciadas e na interação entre as pessoas e o contexto social em que está inserida;
3. criar oportunidades de identificação de interesses e talentos; e
4. desenvolver capacidades e potencialidades, mediante apropriação e sistematização de informações e conhecimentos e da inclusão para atuação crítica e

proativa em seus processos pessoais, no mundo do trabalho e em seu meio social.

Mediante essas ações, o Coletivo visa:

- I. valorizar a condição de autodefensoria, de participação em ações públicas e privadas e suas formas de socialidade e sociabilidade;²
- II. sensibilizar os jovens para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social;
- III. reconhecer, garantir e ampliar direitos; e
- IV. estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo dos jovens e adultos com deficiência no espaço público.

O Coletivo de Autodefensores é baseado em princípios orientadores que balizam todas as condutas, procedimentos e seleção dos conceitos e conteúdos teóricos, bem como a escolha das atividades práticas a serem desenvolvidas pelo profissional responsável pela sua realização.

Essas ações concretizam a compreensão de que os jovens são sujeitos do processo de autodefesa e as práticas de autodefensoria têm como ponto de partida informações e análises sobre a realidade social local e a vivência desses jovens em cada território. O Coletivo é um espaço pautado pela liberdade de expressão e pelo desenvolvimento de reflexões que instiguem a participação dos jovens e a manifestação de seus posicionamentos e visões de mundo. É um ambiente de efetivo diálogo, de incentivo ao debate de ideias, de negociação de conflitos, de mútuo aprendizado e respeito entre os jovens e tem como pressupostos:

1. corresponsabilidade dos jovens e autodefensores no planejamento, na execução, no monitoramento e na avaliação das atividades realizadas;
2. valorização do saber e da vivência dos jovens e autodefensores como o ponto de partida e de chegada das atividades realizadas, ao mesmo tempo em que

2 - Entende-se por socialidade a associação de indivíduos em grupos sociais, visando formar sociedades cooperativas. A socialidade é uma resposta de sobrevivência às pressões evolutivas. Sociabilidade, por sua vez, refere-se às relações sociais e interações entre os indivíduos.

se valorizam contextos que favoreçam a efetiva interação entre saberes e a apropriação crítica de conhecimentos;

3. construção e produção coletiva de conhecimentos por meio de métodos e técnicas participativas que estimulem a reflexão, a criatividade e a ampliação da compreensão sobre o que é vivido e o que é percebido pelos jovens e auto-defensores, tornando-os sujeitos ativos de sua autodefesa;
4. articulação entre os projetos pessoais e coletivos, entre o privado e o público, o local e o global, o particular e o geral como condições de ampliar e qualificar as experiências individuais e coletivas e o comprometimento dos jovens com o seu meio social e a defensoria;
5. participação e protagonismo com o permanente incentivo à construção da autonomia do jovem e autodefensor e ao desenvolvimento de capacidades que deem sustentação ao exercício de sua independência e autodeterminação na sua vida pessoal, na convivência social e profissional e em sua participação na vida pública; e
6. reflexão crítica permanente sobre todas e quaisquer formas de discriminação e preconceito em relação a questões de deficiência, gênero, etnia, cultura, religião, condição social e econômica, orientação sexual, condição física, mental e cognitiva, como requisito para crescimento pessoal no convívio social e de aprendizagem de valores de respeito e tolerância.

Incorporar esses valores na prática das atividades do Coletivo significa transitar de uma relação de tutela com os jovens para avançar a uma relação de gestão compartilhada e estímulo à autogestão e autodefensoria dos jovens.

5. Participação Social

Participação social, como a própria expressão diz, significa fazer parte, estar envolvido e atuar nos diferentes espaços e organizações da sociedade. Nesse sentido, pode ser compreendida como a prática da cidadania. Assim, ser cidadão é usufruir dos direitos necessários para ação e participação social (Alencar, 2010; Serapioni, 2014). Silva, Jaccoud e Beghin (2005) acrescentam que a participação social tem um papel fundamental em dois aspectos: na expressão de demandas, por exemplo, a democratização da gestão e a execução de políticas sociais. Desse modo, a participação social tem uma função determinante para a construção de uma sociedade democrática.

A já citada Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, adotada na Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, em 2007, afirma que a deficiência resulta da interação das pessoas com as barreiras decorrentes das atitudes e do ambiente, que impedem a participação desse público na sociedade em igualdade de oportunidades com a população em geral. O documento estabelece três esferas de participação: a econômica (participação no mercado de trabalho, constituição de renda e benefícios da pessoa com deficiência), a social (participação familiar, comunitária e em espaços de lazer e protagonismo da pessoa com deficiência intelectual) e a cultural (participação escolar e acesso à cultura).

A participação social envolve a interação do indivíduo com o contexto em que ele vive, incluindo ações que apoiem a interação da pessoa com a comunidade e a família e com seus pares e amigos (Aota, 2015).

Conforme temos discutido, a autodefensoria tem como objetivo possibilitar acesso a oportunidades para pessoas com deficiência intelectual e múltipla na sua inclusão social e lutar por seus direitos, efetivando o exercício de sua cidadania. Ser cidadão é ter direitos que promovam a condição de pertencimento a uma determinada sociedade.

No contexto do Programa de Autogestão, Autodefesa e Família da FEAPAES/MG, o eixo Participação Social se desenvolve por meio de ações públicas e privadas realizadas na ambiência de Participação Social do Centro Dia, englobando, pelo menos, cinco temas transversais: cidadania, representatividade, mundo do trabalho, esporte e lazer, e arte e cultura.

Praticando sua cidadania, a pessoa com deficiência protagoniza suas ações, tornando-se mais confiante e participando ativamente das mais diversas atividades sociais. De acordo com Carlou (2019), ser protagonista de sua própria história envolve a percepção individual do seu papel ativo e representatividade nas diversas esferas, seja familiar, acadêmica, laboral e de relações sociais de modo geral.

O mundo do trabalho para o sujeito com deficiência será tão mais acessível quanto maior for seu nível de autonomia. Por isso é importante que se desenvolvam maneiras de favorecer diferentes níveis de independência da pessoa com deficiência (Redig; Glat, 2017).

Esporte e lazer também devem ser vistos como elementos importantes na inclusão dos sujeitos com deficiência devido a sua natureza interativa entre os diferentes participantes (Grubano, 2014). O mesmo ocorre com a área de cultura e arte, que deve prezar por espaços com acessibilidade (Dorneles *et al.*, 2018).

Contrariando o senso comum, a principal barreira que impede a participação de pessoas com deficiência não é especificamente a sua condição, e sim as barreiras do ambiente social, ou seja, a falta de acessibilidade (Sassaki, 2009). E estamos nos referindo à acessibilidade de forma ampla, não apenas os aspectos arquitetônicos, como rampas, banheiros adaptados e pista tátil. Acessibilidade é muito mais do que isso; envolve, entre outros aspectos, a comunicação, a informação, a ergometria, a aprendizagem etc. Na realidade, uma barreira é ligada a outra e todas se refletem nas percepções e atitudes da maioria da sociedade em relação às PcDIMs, isto é, nas chamadas barreiras atitudinais fundadas na exclusão e no preconceito.

É preciso enfatizar que acessibilidade não é um “privilégio” das PcDIMs, para poderem ser incluídas. Ao contrário, ambientes acessíveis em todas as suas dimensões, seguindo o princípio do Desenho Universal da Aprendizagem (DUA)¹ (Bettio; Miranda; Schmidt, 2021), viabilizam a participação social e melhoram a qualidade de vida de todas as pessoas. Nesse sentido, a acessibilidade é um princípio que deve guiar as nossas relações sociais e práticas cotidianas.

Embora atualmente seja necessário um conjunto de legislação (Brasil, 2004, 2015, entre outras) para garantir a acessibilidade, o principal agente de inclusão é a própria pessoa com deficiência. Enquanto ela não sair e não dizer “eu estou aqui e também tenho direito a conviver e usufruir destes espaços”, nada vai mudar. Nesse sentido, garantir a acessibilidade é uma das principais bandeiras do movimento de autodefensoria.

Essas vozes que legitimamente reclamam pelos seus direitos foram e ainda são silenciadas pela sociedade. E justamente esse status de invisibilidade social é uma das barreiras que limitam a plenitude de ser e estar dos indivíduos com deficiência. Tais barreiras expõem as diversas facetas das pressões excludentes e seus mecanismos estruturais nas mais variadas esferas.

Compreender que, em última instância, os diferentes tipos de adaptações e recursos são interdependentes da acessibilidade atitudinal é o primeiro passo para desconstruir as inúmeras barreiras que perpassam o cotidiano de pessoas com deficiências. De que adiantaria, por exemplo, um teatro repleto de rampas e portas de acordo com as normas da ABNT, se a pessoa que faz uso da cadeira de rodas ao entrar no ambiente é subestimada e tratada de forma infantilizada por ser uma pessoa com deficiência múltipla? Nitidamente, a autonomia de usufruir o direito de ir e vir se faz presente naquele ambiente, mas logo é sufocada pelas atitudes

1 - Desenho Universal refere-se a um modelo de arquitetura, urbanismo e desenho industrial – mais recentemente aplicado às diversas esferas da vida social – cujo objetivo, como aponta Camisão (2007), é tornar os ambientes e produtos mais inclusivos possíveis, promovendo condições de acesso à locomoção, comunicação, informação e conhecimento para todas as pessoas. No campo educacional, aplica-se à metodologia denominada DUA, a qual considera as individualidades e características específicas de aprendizado de cada indivíduo e parte do pressuposto de que as pessoas são únicas e diferentes entre si e que conseqüentemente possuem tempos e demandas distintas de aprendizagem. Tal proposta busca acesso ao conhecimento para todos os estudantes, através de propostas pedagógicas que atendam às necessidades individuais específicas (Mascaro, 2019).

dos demais. Da mesma forma pouco efeito tem o fato de constar do Estatuto da APAE que os autodefensores têm assento na Diretoria, se durante as reuniões eles são ignorados, se as discussões são levadas em uma linguagem não acessível e eles não têm o suporte de um apoio e ninguém presta atenção quando eles tentam expor suas ideias?

Esses e outros exemplos servem para ilustrar e refletir sobre a urgente necessidade de desconstrução dos estereótipos referentes às pessoas com deficiência, das atitudes preconceituosas que acabam por fortalecer a ideologia do capacitismo². Portanto, acessibilidade é um direito que deve ser garantido em todos os aspectos da vida humana e se constitui enquanto uma das principais bandeiras dos autodefensores.

2 - Capacitismo é um termo que vem sendo utilizado para se referir à discriminação das pessoas com deficiência, com base na representação social de um padrão de corpo ideal "normal" e na subestimação das capacidades e potencialidades das pessoas que apresentam algum tipo de deficiência (Melo, 2014).

6. O Apoio do Autodefensor

De acordo com a Associação Americana de Deficiência Intelectual e do Desenvolvimento (AAIDD, 2012), apoio pode ser definido como uma série de recursos e estratégias que vão promover o interesse e o bem-estar pessoal de um indivíduo e melhorar o funcionamento humano. Dessa maneira, os apoios podem ser tecnologias, inovações arquitetônicas ou recursos atitudinais. Ao se tratar da pessoa com deficiência intelectual, nos concentraremos principalmente nos apoios do tipo atitudinal, isto significa que o principal recurso será a atitude de uma outra pessoa em prol do objetivo determinado pela pessoa com deficiência.

Para ilustrar melhor, vamos pensar no cenário em que um autodefensor tenha a agenda política de participação em uma reunião de diretoria da APAE do seu município. Para participar da reunião, de quais os tipos de apoio ele precisaria? Primeiramente, a pauta e o conteúdo devem ser acessíveis. Dessa forma, os interlocutores precisam adequar o ritmo e o conteúdo e trazer exemplos para materializar as questões para o cenário de vida do autodefensor. Outro ponto importante do apoio é a recepção e validação das falas desse autodefensor. Uma das principais barreiras atitudinais que a pessoa com deficiência intelectual irá sofrer é a descredibilização da sua fala. Assim, cabe ao seu profissional de apoio garantir que haja efetiva participação da pessoa com deficiência mesmo na ocorrência de qualquer dificuldade de comunicação.

É importante ressaltar que não deve o profissional de apoio opinar, decidir, influenciar, restringir, julgar, penalizar ou conduzir qualquer tipo de atitude, pensamento ou proposição da pessoa com deficiência intelectual, mesmo que esta solicite que o apoio decida por ele. Não é incomum que nesse processo o apoiador se julgue mais capaz em deliberar e, com isso, a pessoa com deficiência se isente de qualquer poder decisório. Sabemos que decisões são cercadas de responsabilidades e consequências e é justamente este o exercício da autodefensoria; sem isto o trabalho torna-se figurativo e inoperante.

Abordaremos agora os quatro pontos que determinam um plano de apoios efetivos, de acordo com a Associação Americana de Deficiência Intelectual e do Desenvolvimento (AAIDD, 2012).

- **Centrado no indivíduo:** o plano de apoios deve partir das necessidades do indivíduo, de forma que ele mesmo as identifique. É comum que profissionais atuantes na área da deficiência se achem mais capacitados, com base em uma avaliação ou impressão prévia, de determinar quais são os itens relevantes a serem apoiados. Este ponto desmistifica esta postura, uma vez que o próprio indivíduo é quem vai elencar os itens importantes para seu plano de apoios.
- **Abrangência dos elementos do sistema de suporte:** para resultados efetivos, é preciso uma abrangência ampla e que cubra todas as necessidades. Um plano de apoios bem-feito não se limita a um recorte, pois sabemos que amplos fatores contextuais, sociais, biológicos e psicológicos podem influenciar determinada ação. Dessa maneira, uma abordagem biopsicossocial deve garantir um plano de apoios mais efetivo.
- **Coordenação do plano de apoios:** é fundamental que este plano de apoios seja coordenado e constantemente revisado. O apoiador terá este papel fundamental, revisitando-o para que sejam revistos os objetivos e as intensidades de apoio inicialmente previstas.
- **Avaliação de desfecho do funcionamento humano:** por último, os resultados devem ser avaliados periodicamente. Esta avaliação deve ocorrer juntamente com o autodefensor. Os objetivos traçados devem ser palpáveis para que possam ser claramente avaliados. Deve-se evitar objetivos muito genéricos, como “melhorar a autonomia”. Por ser um termo amplo, torna-se difícil determinar o alcance e, conseqüentemente, fazer uma avaliação real da melhora. Em vez de ser colocado o termo “autonomia” deve-se apresentar claramente em qual ação específica se deseja alcançar a autonomia. Por exemplo: aprender a usar o transporte público para ir e voltar, com segurança, de sua casa à APAE.

Um ponto determinante para a efetividade do apoio é a intensidade na qual será ofertado. Quando tratamos de apoio atitudinal, este tópico se torna ainda mais desafiador, uma vez que é carregado de aspectos subjetivos e pouco mensuráveis.

Para que o apoio seja efetivo, deve sempre ser ofertado o mínimo apoio necessário. Assim, a maneira mais eficaz de conduzir esta mensuração é ofertar o apoio e reduzi-lo gradualmente até que se encontre o ponto “ideal”, em que o aprendizado será potencializado, garantindo ao sujeito o máximo de autonomia possível em cada situação.

Para a construção do plano de apoios é necessário, inicialmente, que o apoiador se reúna com o autodefensor e identifique quais são as ações e situações que demandam apoio. Em seguida, qual o tipo de apoio (deve-se descrever com clareza as adaptações necessárias), a intensidade e o resultado esperado.

Partindo da experiência acumulada, discutiremos sucintamente a definição do perfil do profissional de apoio, bem como suas diferentes atribuições, tendo sempre como principal objetivo contribuir com o desenvolvimento máximo da autonomia do autodefensor.

6.1. Papel e atribuições do profissional de apoio

6.1.1. Incentivador da autonomia

Conforme discutido, a relação entre pessoas com deficiência intelectual e múltipla com seus familiares e profissionais tem, frequentemente, um caráter de superproteção e infantilização (Glat, 2009, 2018a). Nesse sentido, é fundamental que o profissional de apoio tenha como principal objetivo incentivar a autonomia do autodefensor, instrumentalizá-lo para cada vez mais tomar decisões e atitudes independentes, sabendo, porém, que tem um suporte sempre que precisar.

6.1.2. Facilitador

Partindo do pressuposto de que suporte não significa tutela, o profissional de apoio age como um facilitador para o autodefensor, preparando-o antecipadamente para o exercício de suas funções e atuações, identificando suas dificuldades e construindo, junto com ele, as melhores estratégias para superação das barreiras.

6.1.3. “Tradutor” / explicador

Uma das maiores dificuldades que os autodefensores enfrentam ao participar de situações sociais inclusivas, sobretudo quando têm que exercer sua representatividade em reuniões, fóruns, seminários e outros espaços similares, é acompanhar e entender o que está sendo dito por um lado, e conseguir colocar suas ideias e se fazer entender, por outro. Portanto, uma das principais atribuições do apoio é explicar para o autodefensor o que está sendo dito (seria equivalente a um tradutor de línguas de sinais), dando-lhe dicas da melhor forma de se expressar.

No caso de pessoas com dificuldade de articulação oral, por exemplo, com paralisia cerebral, o profissional de apoio reproduz literalmente para os demais o que o autodefensor disse. No entanto, em qualquer interação social em que esse profissional estiver presente, é preciso cuidado para não atropelar ou “falar pelo” autodefensor.

6.2. Limitações e responsabilidades da ação do profissional de apoio

Para garantir o protagonismo dos autodefensores, os profissionais ou outras pessoas que atuam como apoio têm que ter sensibilidade para não os influenciar na tomada de decisões, fazendo prevalecer sua própria visão ou ideias.

Igualmente, é importante que o profissional de apoio não se sinta, nem seja responsabilizado por atitudes “erradas” dos autodefensores ou que não tenha o efeito esperado. Autonomia implica necessariamente assumir riscos e responsabilidades por suas ações, e parte da trajetória do autodefensor, como de todo mundo, é aprender com os próprios erros. A ação do profissional de apoio é ajudar o autodefensor a evitar problemas e ter estratégias sociais que sejam bem-sucedidas, mas isso não significa se responsabilizar pelo que acontece com ele.

6.3. Monitoramento do grau de apoio nas diferentes situações

Não há uma medida ou padrão único do grau de apoio que cada autodefensor necessitará nas diferentes situações. Cada autodefensor é um indivíduo único, com suas habilidades e dificuldades, mas o critério deve ser incentivar e facilitar o máximo possível de autonomia. Em situações novas ou mais desafiadoras, talvez o profissional de apoio deva ser, inicialmente, mais diretivo, e aos poucos ir retirando o suporte até o mínimo possível para a pessoa se sentir segura em sua interação.

6.4. Seleção do profissional de apoio

O profissional de apoio tem que ser alguém da confiança do autodefensor, com quem ele possa estabelecer uma relação de empatia e intimidade; alguém que o escute e respeite a sua opinião. Logo, não deve ser escolhido por terceiros e/ou imposto como uma decisão institucional. Ao contrário, o autodefensor, deve participar do processo de seleção e avaliação do desempenho do trabalho do profissional.

Deve ser criada uma rede de comunicação (grupos de WhatsApp, “coletivo de apoiadores” etc.) a nível local, regional e /ou estadual em que os apoios possam trocar experiências e discutir estratégias de aprimoramento e ampliação do Programa de Autogestão, Autodefesa e Família.

7. Considerações Finais

O Programa de Autogestão, Autodefesa e Família, conforme mencionado, vem se constituindo gradativamente nas APAEs desde 1986, quando do IX Congresso da Liga Internacional de Associações para Pessoas com Deficiência Intelectual (hoje Inclusão Internacional), contexto em que aconteceu em nosso país o primeiro fórum de debates composto por pessoas com deficiência intelectual e múltipla. A seguir, o relato de uma das profissionais de apoio que participaram deste evento:

Na época, era algo inusitado; nem sabíamos direito do que se tratava. Lembro que até questionamos como os alunos da APAE, alguns que mal falavam, iriam ter condições de participar de um grupo de discussão. Mas foi um evento inesquecível! Cerca de 150 pessoas com deficiência intelectual, representando 15 países e falando seis línguas diferentes, durante três dias debateram sobre suas vidas, suas dificuldades, suas expectativas, direitos e reivindicações. E nossos alunos se integraram perfeitamente, fizeram amigos, e voltaram para suas instituições demandando mais reuniões como aquela. Foi o início de uma nova perspectiva programática para a APAE e para a Educação Especial em nosso país (Glat, 2019, p. 15).

Indo mais além, a busca por um modelo de trabalho que reconhecesse a capacidade das pessoas com deficiência intelectual de expressar seus sentimentos, desejos e expectativas, e através das suas próprias demandas fossem construídos os programas socioeducacionais, representou uma mudança radical de paradigma para os profissionais e instituições que atendiam a esse público, ainda muito imbuídos de uma visão clínica e assistencialista.

[...] ao refletir sobre quase 15 anos de atuação na área de deficiência mental¹, percebi que a minha postura acadêmica, como a da maioria dos meus colegas, era elitista: eu sabia e eu ajudava. No entanto, nunca havia efetivamente parado para ouvir o que os consumidores desse meu saber e trabalho tinham para me contar [...]. Foi lá [no congresso], discutindo,

1 - A edição original do livro em que esse texto foi publicado é de 1989, quando ainda não se utilizava a expressão *deficiência intelectual*.

ouvindo, e sobretudo, convivendo diariamente com essas pessoas, não como profissional, mas sim como membro do grupo, que descobri que estava na viagem errada (Glat, 2009, p. 27).

E essa “viagem errada” era a superproteção, infantilização e descrença com que pessoas com deficiência intelectual e múltipla eram tratadas² por seus familiares e profissionais, os quais se constituíam como porta-vozes na sua interação com o mundo.

No decorrer dessas mais de três décadas, esse quadro vem cada vez mais se transformando, sobretudo através da luta dos autodefensores, apoiados por suas famílias e as equipes das APAEs, para garantir a efetivação do lema NADA SOBRE NÓS SEM NÓS!

Hoje, o Programa de Autodefensoria está plenamente estabelecido em todo o movimento apaeano. Os autodefensores têm espaço garantido em todas as instâncias deliberativas de nossas instituições, participam de fóruns e órgãos externos de defesa das pessoas com deficiência. Grande parte dos serviços ofertados pelas APAEs é dirigida para o desenvolvimento da autonomia e participação da PcDIM, por meio da Escola de Autodefensores, dos Fóruns, Coletivo de Autodefensores, demais ações do Centro Dia e outras áreas, como saúde e educação.

Nossos autodefensores ampliaram seu círculo de atividades e relações, viajam para outras cidades e se mantêm em intercâmbio com colegas de todo o estado, e até do país. E, como os próprios relatos abaixo atestam (Ferreira *et al.*, 2018, p. 13-14), o Programa contribuiu muito para melhorar sua autoimagem e inclusão social e abriu novas perspectivas em suas vidas cotidianas

O Grupo de Autodefensores nos auxiliou a entender quais são nossos direitos. A ideia do grupo é que as pessoas com deficiência intelectual entendam e garantam seus direitos. Ficamos mais fortes até para acreditar em nós mesmos. Muitas vezes, aliás, a exclusão começa dentro de casa; as famílias, pais, mães e irmãos e outros familiares não nos aceitam. Os familiares têm seus medos devido à sociedade cheia de preconceitos em que vivemos e, por causa disso, não podemos sair na rua, namorar, trabalhar, enfim, ter nossa autonomia.

2 - Tratar aqui pode ser entendido no seu duplo sentido: de atendimento e de relacionamento.

No grupo sabemos que não estamos sozinhos e que podemos fazer muito por nós e por todas as pessoas com deficiência.

Sabemos que muitos ainda acreditam que as pessoas com deficiência intelectual devem ficar apenas nas instituições. Não acreditamos nisso! Nosso lugar é onde queremos estar. No Grupo de Autodefensores buscamos criar atividades para que as pessoas possam nos conhecer, seja dentro da própria APAE, seja fora dela. Queremos conversar com os familiares, profissionais e pessoas com deficiência para mostrar que é possível a pessoa com deficiência intelectual desenvolver sua vida de maneira mais livre, basta estimular e acreditar.

Não resta dúvida que grandes conquistas foram feitas na trajetória da luta pela participação e garantia de direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltipla. E o Programa de Autogestão, Autodefesa e Família da Federação da APAEs de Minas Gerais teve importância estratégica nesse processo. No entanto, ainda há muito o que avançar, sobretudo no que tange à sua efetiva representação política, tanto no contexto da nossa organização, como nas demais instâncias da sociedade, em que o preconceito, a visão capacitista e a discriminação (explícita ou velada) ainda são muito presentes.

Aprimorar o Programa de Autogestão, Autodefesa e Família, então, é a proposta desta Cartilha, fruto de um trabalho coletivo, com base na experiência acumulada, nas reflexões e discussões com os autodefensores participantes da Câmara Técnica. Posteriormente será elaborada uma Cartilha sobre o trabalho com as famílias das PcDIMs.

Não temos a pretensão de apresentar um denso tratado científico-acadêmico, nem apenas uma proposta de atuação prática fechada. É nosso intuito trazer os fundamentos político-filosóficos que baseiam a construção do movimento de autodefensoria, bem como orientações técnicas para melhor desenvolver as diversas ações que compõem a estrutura reformulada do Programa, as quais deverão ser customizadas para as demandas e realidades locais.

Antes de encerrar, cabe fazer uma breve observação. O volume I do Programa de Autogestão, Autodefesa e Família tem como objetivo geral desenvolver ações e projetos que estimulem e incentivem o amadurecimento, empoderamento, participação e inclusão social das pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Neste sentido, é aberto a todos os jovens e adultos usuários das APAEs, inclusive os que apresentam maiores comprometimentos.

Certamente, as características individuais e do grupo são fatores a serem levados em consideração na programação e implementação das ações e na orientação das famílias para que sejam, cada vez mais, parceiras no processo. No entanto, mesmo que as metas a curto prazo sejam distintas para os diferentes participantes, cada indivíduo tem potencial de crescimento, e é função do Programa, assim como de todos os serviços oferecidos pelas APAEs, criar condições para o livre florescer de sua individualidade.

Nenhuma política de inclusão de pessoas com deficiência será efetivada se não for apoiada e instrumentalizada para adquirir maior autonomia e capacidade de fazer escolhas, tomar decisões sobre sua vida, reivindicar e exercitar direitos e deveres, como qualquer outro cidadão. Esta é a proposta e a missão do Programa de Autogestão, Autodefesa e Família da Federação das APAEs do Estado de Minas Gerais.

Referências

- AAIDD. *User's guide to accompany the 11th edition of intellectual disability: definition, classification, and systems of supports*. [S. l.]: AAIDD, 2012.
- ALENCAR, Helenira Fonseca de. *Participação social e estima de lugar: caminhos traçados por jovens estudantes moradores de bairros da Regional III da Cidade de Fortaleza pelos mapas afetivos*. 2010. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal do Ceará, 2010.
- AOTA. Estrutura e prática da Terapia Ocupacional: domínio & processo. *Revista Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo, São Paulo*, v. 26, p. 1-49, 2015. Edição especial.
- ARENDT, Hannah. *The origins of totalitarianism*. New York: Harcourt, 1979.
- ARTEN, Monica Neves Rocha. Como fortalecer a autodefesa da pessoa com deficiência. *Revista Deficiência Intelectual*, São Paulo, ano 7, n. 13-14, p. 13-14, 2018.
- BERNARDI, Elcira Machado; GLAT, Rosana; PILGER, Jaqueline Regina; FERNANDES NETO, Erivaldo. *Manual nacional de autogestão, autodefensoria e família*. Brasília: Federação Nacional das APAEs, 2015.
- BETTIO, Claudia Daiane Batista; MIRANDA, Ana Carolina Arruda; SCHMIDT, Andréia. *Desenho universal para a aprendizagem e ensino inclusivo na educação infantil*. Ribeirão Preto: FFCLRP-USP, 2021.
- BEZERRA, Sérgio Sampaio. *Inclusão da Pessoa com Deficiência Intelectual nas organizações do trabalho: possibilidade ou ficção?* Belo Horizonte: Instituto de Ensino e Pesquisa Darci Barbosa, 2021. Working Paper.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, 1988.
- BRASIL. *Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004*. Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília: Câmara dos Deputados, 2004. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2004/decreto-5296-2-dezembro-2004-534980-publicacaooriginal-21548-pe.html>. Acesso em: 24 jul. 2023.
- BRASIL. *Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009*. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Brasília: Presidência da República, 2009. Disponível em: <https://www>.

planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acesso em: 24 jul. 2023.

BRASIL. *Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011*. Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite. Brasília: Presidência da República, 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7612.htm. Acesso em: 24 jul. 2023.

BRASIL. *Lei nº 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: Presidência da República, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 24 jul. 2023.

BRASIL. *Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015*. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília: Presidência da República, 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 24 jul. 2023.

BRASIL. *Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva*. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

CAMISÃO, Verônica. *Acessibilidade & educação inclusiva*. [S. l.: s. n.], [2007]. Disponível em: https://www.acessibilidade.net/at/kit2004/Programas%20CD/ATs/cnotinfor/Relatorio_Inclusiva/pdf/Acessibilidade_extra_pt.pdf. Acesso em: 24 jul. 2023.

CARLOU, Amanda. *O poder das pessoas com deficiência intelectual*. Rio de Janeiro: HP Comunicação, 2019.

CARNEIRO, Maria Sylvania Cardoso. *Deficiência mental como produção social: uma discussão a partir de histórias de vida de adultos com síndrome de Down*. 2007. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2007.

CARVALHEIRO, José Ricardo. Da representação mediática à recepção política: discursos de uma minoria. *Sociologia, Problemas e Práticas*, [S. l.], n. 51, p. 73-93, 2006.

DANTAS, Taísa Caldas. *Estudo da autoadvocacia e do empoderamento de pessoas com deficiência no Brasil e no Canadá*. 2014. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Federal da Paraíba, 2014.

DANTAS, Taísa Caldas. *Jovens com deficiência como sujeitos de direitos: o exercício da autoadvocacia como caminho para o empoderamento e a participação social*. 2011. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Federal da Paraíba, 2011.

DINIZ Debora. O modelo social da deficiência: a crítica feminista. *Série Anis* 28, Brasília, p. 1-8, 2003.

DORNELES, Patrícia Silva; CARVALHO, Claudia Reinoso Araújo de; SILVA, Ana Cecília Chaves; MEFANO, Vânia. Do direito cultural das pessoas com deficiência. *Revista de Políticas Públicas, Maranhão*, v. 22, n. 1, p. 138-154, 2018.

FEAPAES/MG. *Estatuto da Federação*. Belo Horizonte: Federação das APAEs do Estado de Minas Gerais (FEAPAES/MG), 2019.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa*. In: DICIO. Dicionário online de português. Porto: 7Graus, 2023. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/incluir/>. Acesso em: 25 jun. 2023.

FERREIRA, Sèphanie Lima; NOVAIS, Ronie Vitorino Pires de; MELO, Wellington; CAMARGO, Lucas Silva Bueno. Autodefensoria: agora o papo é nosso! *Revista Deficiência Intelectual*, São Paulo, ano 7, n. 13-14, p. 10, 2018.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do Oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

GLAT, Rosana. *A integração social dos portadores de deficiência: uma reflexão*. 3. ed. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2006.

GLAT, Rosana. Auto-defensoria: movimento de auto-determinação e autonomia das pessoas com deficiência mental. In: CONGRESSO ESTADUAL DAS APAES DE MINAS GERAIS, 9., 2004, Belo Horizonte/MG, 2004. Anais [...]. Belo Horizonte: APAE, 2004. p. 1-8.

GLAT, Rosana. Desconstruindo representações sociais: por uma cultura de colaboração para inclusão escolar. *Revista Brasileira de Educação Especial*, [S. l.], v. 24, p. 9-20, 2018a. Edição especial.

GLAT, Rosana. Empoderamento das pessoas com deficiência intelectual e múltipla: a proposta político social do Programa de Autogestão e Autodefensoria. *Revista Autodefensoria 20 Anos*, Brasília, v. 1, n. 1, p. 19-21, 2021.

GLAT, Rosana. *Memorial acadêmico para promoção para a categoria de Professor Titular*. Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2019.

GLAT, Rosana. Movimento em defesa da autonomia de pessoas com deficiência intelectual: uma proposta político-educacional. *Revista Deficiência Intelectual*, São Paulo, ano 7, n. 13-14, p. 15-19, 2018b.

GLAT, Rosana. *Somos iguais a você: depoimentos de mulheres com deficiência mental*. 2. ed. Rio de Janeiro: 7 letras, 2009.

GOFFMAN, Erving. *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. Rio de Janeiro: LTC, 2019.

GRUBANO, Everson Cardoso. *O esporte adaptado como fator de inclusão social para pessoas com deficiência física*. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel) – Curso de Educação Física, Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), 2014.

GUERRA, Paula, Da exclusão social à inclusão social: eixos de uma mudança paradigmática, *Revista Angolana de Sociologia*, v. 10, p. 91-110, 2012.

MASCARO, Cristina Angelica. *Flexibilização curricular na Educação Inclusiva*. Texto elaborado para a disciplina Educação Inclusiva e Cotidiano Escolar. Curso de Pedagogia. Faculdade de Educação, UERJ, 2019.

MELO, Anahí Guedes de. *Gênero, deficiência, cuidado e capacitismo: uma análise antropológica de experiências, narrativas e observações sobre violências contra mulheres com deficiência*. 2014. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal de Santa Catarina, 2014.

NEVES, Tânia Regina Levada. *Educar para a cidadania: promovendo a autoadvocacia em grupos de pessoas com deficiência*. 2005. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Educação Especial, Universidade Federal de São Carlos, 2005.

OMOTE, S. Deficiência e não-deficiência: recortes do mesmo tecido. *Revista Brasileira de Educação Especial*, Piracicaba, v. 1, n. 2, p. 65-73, 1994.

ONU. *Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência*. Doc. A/61/611, Nova Iorque, 2007.

REDIG, Annie Gomes; GLAT, Rosana. Programa educacional especializado para capacitação e inclusão no trabalho de pessoas com deficiência intelectual. *Ensaio: aval. pol. públ. educ.*, [S. l.], v. 25, n. 95, p. 330-355, abr. 2017.

REVISTA VOZES PARA TRANSFORMAR. Federação das APAES do Estado de Minas Gerais (FEAPAES/MG). Belo Horizonte: Instituto de Ensino e Pesquisa Darci Barbosa (IEP/MG), 2020. Disponível em: <https://www.uniAPAE.org.br/biblioteca/vozes-para-transformar/v-1-n-1-2020/>. Acesso em: 24 jul. 2023.

REVISTA VOZES PARA TRANSFORMAR. Federação das APAES do Estado de Minas Gerais (FEAPAES/MG). Belo Horizonte: Instituto de Ensino e Pesquisa Darci Barbosa (IEP/MG), 2021. Disponível em: <https://www.uniAPAE.org.br/biblioteca/vozes-para-transformar/v-2-n-1-2021/>. Acesso em: 24 jul. 2023.

REVISTA VOZES PARA TRANSFORMAR. Federação das APAES do Estado de Minas Gerais (FEAPAES/MG). Belo Horizonte: Instituto de Ensino e Pesquisa Darci Barbosa (IEP/MG), 2022. Disponível em: <https://www.uniAPAE.org.br/revista-vozes-para-transformar-v-3-n-1-2022/>. Acesso em: 24 jul. 2023.

SANDELL, Richard. Museums as agent of social inclusions. *Museum Management and Curatorship*, v. 17, n. 14, p. 401-418, 1998.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão: acessibilidade no lazer, trabalho e educação. *Revista Nacional de Reabilitação (Reação)*, São Paulo, Ano XII, p.10-16, mar./abr. 2009.

SERAPIONI, Mauro. Os desafios da participação e da cidadania nos serviços de saúde. *Ciência & Saúde Coletiva*, [S. l.], v. 19, n. 12, p. 4829-4939, 2014.

SILVA, Frederico Barbosa da; JACCOUD, Luciana; BEGHIN, Nathalie. Políticas sociais no Brasil: participação social, conselhos e parcerias. In: JACCOUD, Luciana (org.). *Questão social e políticas sociais no Brasil contemporâneo*. Brasília: IPEA, 2005. p. 377-408.

SOARES, Alessandra Miranda Mendes. *Nada sobre nós sem nós: formando jovens com deficiência para o exercício da autoadvocacia*. 2010. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal da Paraíba, 2010.

VASCONCELOS, Eduardo Mourão. *O poder que brota da dor e da opressão: empowerment, sua história, teorias e estratégias*. São Paulo: Paulus, 2003.

YOUNG, Iris Marion. Representação política, identidade e minorias. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, [S. l.], p. 139-190, 2006.



Instituto de Ensino e Pesquisa
Darci Barbosa

Anexos

Anexo A. Agenda Política da Autodefensoria

Nome do Autodefensor Titular:

Nome do Autodefensor Titular:

Nome do Autodefensor Suplente

Nome do Autodefensor Suplente

Vigência do mandato: __/__/____ a __/__/____

Insti- tuição	Atividades	Apoio
APAE		
Comuni- dade local		

Data: __/__/____

Autodefensor Titular

Autodefensor Titular

Autodefensor Suplente

Autodefensor Suplente

Anexo B. Plano de Apoio de Autodefensor

Autodefensor:			
Profissional de apoio:			
Atividade	Necessidade de Apoio	Tipo de Apoio	Intensidade do Apoio
1. Criar o Coletivo de Autodefensores	Identificar os autodefensores locais; Buscar os contatos celulares dos autodefensores locais com internet; Manuseio do aplicativo WhatsApp;	Narrar ações; Perguntas e respostas; Criar situações no contexto da ação;	() 1 () 2 () 3 () 4
1.1. Estabelecer cronograma de reuniões do Coletivo			
1.2. Estabelecer planejamento das reuniões do Coletivo			
1.3. Criar grupo de WhatsApp dos participantes do Coletivo			
2. Participar das reuniões da diretoria da APAE			
3. Participar da eleição da mesa diretora da APAE			
4. Participar do Fórum de Autogestão, Autodefesa e Família			
4.1. Realizar a abertura do Fórum de Autogestão, Autodefesa e Família			
4.2. Coordenar a eleição dos novos Autodefensores			
5. Representar a PcD nos espaços sociais			
5.1. Participar das reuniões do CMAS			
5.2. Participar das reuniões do CMDPCD			
5.3. Participar das reuniões do CMS			

5.4. Participar das reuniões da câmara municipal de vereadores			
----------------------------------------------------------------	--	--	--

Data: __/__/____

Autodefensor / RG:

Profissional Apoio / RG:

Instruções sobre o nível de intensidade de apoio:

1. Apoio para uma necessidade pontual, pouco frequente e de curto prazo.
2. Apoio para uma necessidade recorrente e que necessita ser ofertada por mais tempo que o nível anterior.
3. Apoio para uma necessidade frequente (necessita quase sempre) e sem tempo limitado.
4. Apoio para o indivíduo sempre que precisar, sem tempo limitado e com recursos complexos de atuação.

Anexo C. Edital de convocação

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de _____ - MG, com sede na _____, nº __, Bairro_____, _____- CEP _____, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu presidente _____, CONVOCA, através do presente edital, todos as pessoas com deficiência intelectual e múltipla, com idade mínima de 16 (dezesseis) anos, que estejam inscritos, matriculadas ou com vínculos da APAE para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APAE, às __ horas, do dia __ de _____ 202_, com a seguinte ordem do dia:

1. ELEIÇÃO dos autodefensores da APAE de _____, para o mandato de 202_ - 202_, em cumprindo ao disposto no art. 44 do estatuto da APAE de _____.

A autodefensoria é composta de 4 (quatro) membros, sendo um do sexo masculino e outro do sexo feminino, e dois suplentes, um do sexo masculino e outro do sexo feminino.

Poderão integrar as chapas para eleição de autodefensores as pessoas com deficiência intelectual e múltipla, com idade mínima de 16 (dezesseis) anos, inscritos/matriculados e/ou com vínculos com a APAE.

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às __ horas com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo quórum específico.

_____/MG. _____de _____de_____.

Presidente da APAE

Anexo D. Instrumentos de Organização das Informações da Escola de Autodefensores.

Módulo I - Autoconhecimento

ETAPA DE INVESTIGAÇÃO		
Deve-se realizar o levantamento dos ambientes sociais nos contextos micro, meso e macro, juntamente com o usuário considerando a perspectiva de exercer a representatividade e a defesa de direitos.		
CONTEXTOS SOCIAIS		
MICRO	MESO	MACRO
Ambiente familiar: Quem eu sou no meu núcleo familiar? Qual a minha função dentro desse núcleo? Como me vejo dentro da minha família? Qual a minha importância para a minha família? A minha deficiência influi na minha participação familiar? Como são as relações com os membros do meu núcleo familiar? Sou consultado para as decisões tomadas no meu núcleo familiar? Me são permitidas tomadas de decisões sobre minha própria vida?	Quem sou eu no meu bairro, na minha cidade? Qual a minha função dentro deste ambiente social? Como me vejo dentro desse ambiente social? Como eu estou inserido nesse ambiente social? Tenho trabalho remunerado na minha cidade? A minha deficiência me atrapalha em algum tipo de atividade nesse ambiente social? Me sinto excluído de algum espaço desse ambiente social? Por quê? Por quem? Como?	Como me vejo como cidadão brasileiro? Me sinto representado dentro do meu país? Conheço meus direitos e deveres como cidadão? Os direitos que tenho são justos para as pessoas com deficiência?
ETAPA DE TEMATIZAÇÃO		
Por meio de uma reflexão dialógica baseada na etapa de investigação, deve-se elencar os problemas trazidos pelo participante em cada um dos contextos.		
CONTEXTOS SOCIAIS		
MICRO	MESO	MACRO
Com base na investigação liste os pontos a serem melhorados.	Com base na investigação liste os pontos a serem melhorados.	Com base na investigação liste os pontos a serem melhorados.
Obs. Com base nos pontos de melhoria é importante que o facilitador do grupo traga sua experiência teórico/prática para contribuir com o grupo.		

ETAPA DE PROBLEMATIZAÇÃO			
Nessa etapa espera-se que os pontos elencados na etapa anterior sejam problematizados e levantadas estratégias para solucioná-los.			
CONTEXTOS SOCIAIS			
MICRO	MESO	MACRO	
Com base na tematização crie estratégias para solucionar os problemas levantados.	Com base na tematização crie estratégias para solucionar os problemas levantados.	Com base na tematização crie estratégias para solucionar os problemas levantados.	
PLANO DE AÇÃO			
Identificação do problema	Estratégia	Responsável	Nível de apoio

Módulo II - Inclusão Social

ETAPA DE INVESTIGAÇÃO			
Nessa etapa espera-se que o participante elabore um roteiro de entrevista com a finalidade de identificar os problemas de acesso, igualdade de oportunidades e sensação de pertencimento. É importante que essa etapa seja realizada em lócus.			
CONTEXTOS SOCIAIS			
MICRO	MESO	MACRO	
Investigar no contexto familiar, casa e família ampliada (pai, mãe, irmãos tios, primos).	Investigar no comércio, órgãos públicos locais, escolas, bancos, praças, etc.	Investigar a nível estadual e nacional (por meio de canais de comunicação de órgãos públicos e privados através de telefone, redes sociais, internet ou em viagens).	
ETAPA DE TEMATIZAÇÃO			
Por meio de uma reflexão dialógica baseada na etapa de investigação, deve-se elencar os problemas trazidos pelo participante em cada um dos contextos.			
CONTEXTOS SOCIAIS			
MICRO	MESO	MACRO	
Com base na investigação liste os pontos a serem melhorados.	Com base na investigação liste os pontos a serem melhorados.	Com base na investigação liste os pontos a serem melhorados.	
Obs. Com base nos pontos de melhoria é importante que o facilitador traga sua experiência teórica/prática para contribuir com o grupo.			
ETAPA DE PROBLEMATIZAÇÃO			
Nessa etapa espera-se que os pontos elencados na etapa anterior sejam problematizados e levantadas estratégias para solucioná-los.			
CONTEXTOS SOCIAIS			
MICRO	MESO	MACRO	
Com base na tematização crie estratégias para solucionar os problemas levantados.	Com base na tematização crie estratégias para solucionar os problemas levantados.	Com base na tematização crie estratégias para solucionar os problemas levantados.	
PLANO DE AÇÃO			
Identificação do problema	Estratégia	Responsável	Nível de apoio

Módulo III - Autonomia e Participação

ETAPA DE INVESTIGAÇÃO			
Espera-se nessa etapa que o participante levante um compilado de decisões tomadas por ele mesmo com o objetivo de tornar consciente o nível atual de autonomia. Bem como quais as atividades que o participante vivenciou ao longo de um período. Esta coleta de dados pode ser realizada por meio de material textual, audiovisual ou material fotográfico.			
CONTEXTOS SOCIAIS			
	AUTONOMIA	PARTICIPAÇÃO	
MICRO			
MESO			
MACRO			
ETAPA DE TEMATIZAÇÃO			
Espera-se que nessa etapa o participante defina quais os itens a serem trabalhados para ampliar sua autonomia e participação dentro dos levantamentos realizados na etapa de investigação ou inclua novos.			
CONTEXTOS SOCIAIS			
	AUTONOMIA	PARTICIPAÇÃO	
MICRO			
MESO			
MACRO			
ETAPA DE PROBLEMATIZAÇÃO			
Propor ações que solucionem as tematizações sugeridas na etapa anterior. Com base nos pontos de melhoria é importante que o facilitador do grupo traga sua experiência teórico/prática para contribuir com o grupo.			
CONTEXTOS SOCIAIS			
	AUTONOMIA	PARTICIPAÇÃO	
MICRO			
MESO			
MACRO			
PLANO DE AÇÃO			
Identificação do problema	Estratégia	Responsável	Nível de apoio

PLANO DE AÇÃO

Identificação do problema	Estratégia	Responsável	Nível de apoio

Módulo V - Apoio

ETAPA DE INVESTIGAÇÃO			
Espera-se nessa etapa que sejam identificados pelos participantes os apoios em cada um dos contextos sociais.			
CONTEXTOS SOCIAIS			
	APOIO	PARTICIPANTE	
MICRO			
MESO			
MACRO			
ETAPA DE TEMATIZAÇÃO			
Espera-se nessa etapa que sejam nivelados os apoios de acordo com as necessidades que cada participante apresenta.			
CONTEXTOS SOCIAIS			
	APOIO	PARTICIPANTE	
MICRO			
MESO			
MACRO			
ETAPA DE PROBLEMATIZAÇÃO			
Espera-se nessa etapa que sejam adequados os apoios nivelados organizando as necessidades de cada um diminuindo os que estão muito exagerados, aumentando os que estão baixos e cancelando os que não forem mais necessários ou inserindo novos.			
CONTEXTOS SOCIAIS			
	APOIO	PARTICIPANTE	
MICRO			
MESO			
MACRO			
PLANO DE AÇÃO			
Identificação do problema	Estratégia	Responsável	Nível apoio



Instituto de Ensino e Pesquisa
Darci Barbosa